



Mariópolis trabalha em edição especial da Festa da Uva

Com estimativa de realização entre os dias 15 e 24 de janeiro de 2022, na Vinícola São Francisco de Salles, a intenção da Prefeitura de Mariópolis e de parceiros tradicionais da Festa da Uva, é realizar uma edição especial da Feira da Uva, ainda por conta dos efeitos da pandemia de covid-19. [PÁG. 7](#)

ESPORTE

Patinhas começam disputa por vaga na final do Estadual

[PÁG. 15](#)

REGIONAL

Natal de Palmas contará com roda-gigante

Pela primeira vez, o município terá o brinquedo como parte da programação natalina. A atração que terá início em 27 de novembro, vai permanecer por mais de 40 dias e será gratuita a toda população. Além do brinquedo, Palmas contará com Papai Noel oficial até a véspera do Natal e com uma decoração especial. [PÁG. 8](#)

CIDADE

Associações se unem para estimular o paradesporto

[PÁG. 5](#)

PATO FUTSAL VENCE A ACEL DE CHOPINZINHO PELA TAÇA DE FEDERAÇÃO

Maurício Moreira



Na noite dessa terça-feira (9), o Pato Futsal foi a Chopinzinho enfrentar a ACEL, para Taça da Federação. A equipe de Pato Branco venceu como visitante e agora tem a vantagem do empate no jogo de volta. [PÁG. 15](#)



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

EDITAL PÁG. B1

Vereadores ressaltam decisão de prosseguir com investigação do Caso Cantu



“Minhas atitudes e minhas escolhas são pautadas conforme a legalidade”, frisou Thania



“É necessário averiguar o caso usando a imparcialidade”, ressaltou Celestrin

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária de segunda-feira (8), da Câmara Municipal de Pato Branco, os vereadores que compõem a Comissão Processante (CP), que investiga o Caso Cantu, se pronunciaram sobre a decisão de dar continuidade às investigações, anunciada ainda na sexta-feira (5).

O presidente da Comissão Processante, vereador Dirceu Boaretto (Podemos), lembrou que a CP decidiu pelo prosseguimento da apuração da suposta infração político-administrativa cometida pelo prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD), após análise da defesa apresentada ao Legislativo, protocolada no dia 3. De acordo com ele, todos os membros deram opinião e exararam parecer favorável ao prosseguimento.

Apesar de a defesa ter pedido pelo arquivamento do caso, a Comissão decidiu dar prosseguimento nas investigações. Ainda na sexta-feira (5), quando anunciou a decisão, Boaretto ressaltou que o objetivo é “obedecer o devido processo legal, apurar todos os fatos de forma imparcial e transparente”.

Com o parecer favorável ao prosseguimento, o processo passou à fase de instrução. Nessa semana, segundo o presidente, serão definidas as próximas diligências e agendadas as oitivas.

Confiança

Durante a sessão, na segunda-feira (8), a vereadora e relatora da CP, Thania Maria Caminski Gehlen (DEM), discursou sobre o assunto.

“Preciso pontuar algumas considerações. Primeiramente, agradeço ao povo pato-branquen-

se pela confiança no meu trabalho. Fui eleita pela população para atender os anseios da sociedade, legislando pelo bem comum e pelo desenvolvimento de nossa cidade, além de cumprir com minha função de fiscalizar as atividades do Executivo Municipal. Tenho norteado minha conduta pautada na ética, legalidade e no espírito democrático, que entendo que devem reger o mandato de um vereador. A cidade de Pato Branco sabe que pode confiar em mim, pois exerço meu mandato com imparcialidade, sempre atuando em defesa do justo e do que entendo ser correto”, frisou.

Thania salientou também que jamais agirá sob influência ou pressões de quem quer que seja. “Minhas atitudes e minhas escolhas são pautadas conforme a legalidade, conforme combinados

dentro da Comissão Processante, a qual é autoridade dentro desta Casa de Leis. Assim, também não permitirei pressão com minha assessora por estar fazendo o trabalho que eu a instruo a fazer, que é agir dentro da legalidade, da honestidade e da justiça. Aproveito o momento para agradecer a competência do Departamento Jurídico da Casa, pois sua competência nos inspira e acalma, para que possamos fazer o melhor trabalho dentro do que nos é apresentado”, enfatizou.

Teor das denúncias

Como relatora da Comissão Parlamentar, Thania destacou que analisou o teor das denúncias e da defesa apresentada pelo Executivo, e que sua decisão foi que é preciso mais informações para que se possa tomar uma decisão sobre

o caso. “Afirmo, não condenamos ninguém, não acusamos ninguém, com o relatório apresentado na sexta-feira. Demos prosseguimento na investigação, que tem 90 dias para seu término”, frisou a relatora da CP, destacando que “para entrevistas oficiais, a imprensa deve se dirigir ao presidente, vereador Dirceu Boaretto. Optamos por centralizar as falas oficiais da Comissão para que facilite o trabalho de todos”, ressaltou.

Questão emblemática

Já o vereador Rafael Celestrin (PSD), membro da CP, falou rapidamente sobre o assunto. Ele enfatizou que é necessário averiguar o caso, usando a imparcialidade. “A Comissão vai continuar investigando essa questão emblemática para esclarecer tudo o mais rápido possível”, disse.

“A glória é vã se fundada no ego pessoal”, afirmou Januário

O vereador Januário Koslinski (PSDB), parlamentar que foi supostamente coagido pelo chefe do Executivo Municipal a voltar atrás de uma decisão, frisou em plenário, na segunda-feira (8), que de acordo com a lenda “Cesar, ao retornar vitorioso de suas batalhas, sendo aclamado pelo povo de Roma, mantinha sempre uma pessoa que lhe acompanhava dizendo-lhe ao pé do ouvido ‘Memento Mori’, que significa ‘se lembre que você também vai morrer’. Expressão que buscava levar o líder político a recordar o quão efêmera é a vida. Lembrar de suas origens humildes, das reais necessidades da população, lembrar que a glória é vã se fundada no ego pessoal, e que apenas a humildade e a simplicidade podem fazer com que o poder não corrompa aqueles que o detém”.

Com esta passagem histórica em mente, Januário agrade-

ceu aos amigos que depositaram a confiança nele para representá-los. “Tenho consciência da responsabilidade que cabe a mim, na condução de uma política melhor. Toda sociedade, perdida e quase já sem esperanças, clama por vezes que levantem com coragem a bandeira do civismo e da moralidade, reacendendo a chama da boa política nos olhos dos cidadãos. A política, se bem feita, produz resultados satisfatórios na vida de todos e é esta política que quero praticar”.

Moralização da política

Januário enfatizou que os desafios estão sendo inúmeros, mas que trabalha por uma cidade melhor, em um mandato honesto e coerente. “Entretanto, estou encorajado, pois sei que atrás de mim há uma parede que não me deixará recuar, uma parede de milhares de vozes que, como eu, estão



“A recompensa é a confiança das pessoas”, disse Januário

dispostas a doar seu sangue, suor em prol do próximo e da moralização da política. O mandato é da população, soberano, ao qual singelamente empresto minha voz ao povo. Para este povo peço, acima de tudo, coragem para lutarmos em prol de nossos ideais. Fico feliz ao perceber que fiz as pessoas acreditarem novamente na política e no bem. Esta sensação é maior que qualquer conquista pessoal! Coloquei esperança no coração das pessoas. Devemos ser responsáveis e não decepcioná-las. Este é o fardo daquele que busca trabalhar pelo bem, sabendo que a recompensa é a confiança das pessoas. Agradeço a todos pelo apoio cujo resultado é o início da jornada pela salvação política do país. Vamos ao trabalho, o Brasil precisa de nós. Jamais esmorecer, jamais desistir das pessoas e jamais se deixar corromper”, concluiu.

CP divulga data das oitivas e pessoas a serem ouvidas para apuração

Cristina Vargas com assessoria

cristina@diariosudoeste.com.br

Nessa terça-feira (9), após reunião de trabalho a Comissão Processante (CP) divulgou que as oitivas para apurar suposta infração político-administrativa, cometida pelo prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD), serão realizadas no dia 23 de novembro.

Na parte da manhã serão ouvidos: Bruna Sokolowski, Cesar Augusto Vassolowski, Januário Koslinski, Fernanda Chioquetta e Fernanda Hupalo Koslinski. Na parte da tarde: Verônico Koslinski, Neivor Barro, Nilson Almeida (Canhoto) e Robson Cantu.

“Na tarde de hoje (9), a Comissão Processante (CP) esteve reunida juntamente, com alguns vereadores [Claudemir Zanco (PL), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV) e Romulo Faggion (PSL)], além de assessores parlamentares. Nesta reunião ficou definida a data das oitivas das partes envolvidas nos áudios vazados. As oitivas ficarão agendadas para o dia 23 de novembro, com início às 9h. Serão ouvidas na parte da manhã cinco pessoas, e



ASSESSORIA/CMPB

Segundo o vereador Boaretto as oitivas ficaram agendadas para o dia 23 de novembro

na parte da tarde, a partir das 13h40, mais quatro pessoas”, afirmou o vereador Dirceu Boaretto (Podemos).

Perguntas

Segundo Boaretto, na reunião também ficou definido que os demais vereadores que não são membros da Comissão Processante e participam na qualidade de ouvintes, poderão formular perguntas.

“Entretanto precisam protocolá-las, junto ao Departamento Legislativo, até dia 18 de novembro, para que a Comissão possa organizar o trâmite burocrático.

Ressalto que se porventura forem mencionadas mais pessoas durante as oitivas, estas também serão chamadas para prestarem esclarecimentos. Não canso de ressaltar que estamos trabalhando obedecendo ao devido processo legal, imbuídos de imparcialidade e transparência, para que, no prazo legal, possamos esclarecer todos os fatos ocorridos”, enfatizou.

Entenda

A Comissão Processante (CP) conta com o presidente, vereador Dirceu Boaretto (Podemos); a relatora, vereadora

Thania Maria Caminski Gehlen (DEM); e o membro, vereador Rafael Celestrin (PSD).

Foi formada em virtude de formalização de denúncias, junto à Câmara Municipal de Pato Branco, pedindo providências após o episódio envolvendo a divulgação de vídeo, encaminhado anonimamente aos vereadores e veículos de imprensa. No vídeo consta a gravação de conversas supostamente ocorridas no Gabinete Municipal, entre prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (PSD), o vereador Januário Koslinski (PSDB) e outros participantes.

Deputado Luiz Fernando Guerra assume a liderança do Bloco PSL/PTB

Alep

O deputado Luiz Fernando Guerra (PSL) foi escolhido para assumir a Liderança do Bloco Parlamentar formado pelos partidos PSL (Partido Social Liberal) e PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) cujas bancadas são integradas por cinco deputados na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

A comunicação foi feita à Mesa Executiva em ofício assinado pelos deputados Delegado Fernando Martins, Coronel Lee, Ricardo Arruda, todos do PSL, e Tião Medeiros (PTB) e ainda subscrita por Guerra.

No requerimento também há a indicação dos deputados que serão os vice-líderes do Bloco: Coronel Lee e Ricardo Arruda.

Polícia Estadual

A proposta do Poder Executivo que institui no Paraná a Polícia Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PES-PDS) foi aprovada em primei-



DÁLIE FELBERG/ALEP

Deputado Luiz Fernando Guerra é o novo líder do Bloco PSL/PTB

ro turno de votação na sessão plenária de terça-feira (9), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

O projeto de lei 642/2020 segue o que determina a Lei Federal 13.675/2018, que estabeleceu como diretrizes e

objetivos os princípios do Sistema Único de Segurança Pública para elaboração de uma política estadual por cada estado.

O objetivo da Política Estadual de Segurança, segundo o texto, é contribuir para

a redução da criminalidade e da violência, atuando na salvaguarda da vida, do meio ambiente e do patrimônio, fortalecendo os vínculos estabelecidos com a sociedade, promovendo os direitos fundamentais do cidadão.

COF apresenta Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022

Assessoria

O Legislativo de Pato Branco realizou, na tarde de terça-feira (9), Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 175, de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2022.

A Audiência foi presidida pelo presidente e relator da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), vereador Lindomar Brandão (DEM) e, na ocasião, foi apresentada a Cartilha “Orçamento Pato-branquense – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022”, na qual foram organizados todos os valores a serem investidos no próximo ano.

Para 2022, a estimativa para as receitas e a fixação das despesas, no PLOA 2022, do Município de Pato Branco, é de R\$ 500 milhões, que serão divididos entre todas as secretarias, para viabilização de execução dos programas governamentais.

Conforme foi apresentado pelo presidente da COF “o planejamento orçamentário, de iniciativa do Poder Executivo, se dá pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Cabe ao PPA fixar as diretrizes, os objetivos e as metas para administração, no período de quatro anos, ao passo que a LDO dispõe sobre as prioridades e as metas a cada ano. Por sua vez, a LOA contém a programação orçamentária dos órgãos e entidades em cada ano. A iniciativa é do prefeito municipal, mas cabe aos vereadores debaterem e proporem emendas, antes de votarem os projetos de lei mencionados”.

Os vereadores, representantes da população, atendendo as necessidades apresentadas pelos pato-branquenses e buscando melhorias para toda a cidade, podem apresentar Emendas Autorizativas e Impositivas, ou seja, podem indicar onde o Executivo deve gastar determinadas verbas públicas. As Emendas Impositivas são divididas em Individuais e de Bancada.

Emendas Impositivas

Para o PLOA 2022, as Emendas Impositivas representam cerca de R\$ 700 mil, por vereador e, de acordo com os prazos, os vereadores têm até o dia 24 de novembro para apresentarem as mesmas, ou seja, os cidadãos que quiserem, podem apresentar, até esta data, suas demandas relacionadas aos seus bairros e comunidades, por meio dos vereadores e, com isso, participarem do planejamento do orçamento do Executivo para 2022.

Cartilha

A Cartilha Orçamento Pato-branquense - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 surgiu inspirada na prática do Governo Federal, que publica o seu Orçamento Cidadão, anualmente. Nesta primeira edição foram abordadas as aplicações de recursos em áreas como agricultura, ciência e tecnologia, educação, esporte, saúde, infraestrutura, meio ambiente, dentre outras.

De acordo com Brandão, “a Cartilha será um ótimo ponto de partida para a ampliação dos conhecimentos populares sobre assuntos relacionados ao nosso Governo Municipal e almeja-se que, a cada ano, seja ainda mais aprimorada. Ela foi construída em uma união de esforços entre a COF, o Departamento de Contabilidade e o Departamento de Comunicação da Câmara Municipal, juntamente com os secretários municipais, como uma forma de apresentar o orçamento de forma clara e ao alcance de todos os cidadãos que quiserem entender como o Orçamento Municipal funciona e que quiserem participar dele com sugestões”.

A Cartilha Orçamento Pato-branquense - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 será disponibilizada para download, para todos os cidadãos, tão logo sejam finalizados os últimos ajustes.



Ação oferta 82 vagas para trabalhadores estrangeiros

Marcilei Rossi

marcilei@diariodosudoeste.com.br

Nesta quarta-feira (10), a Agência do Trabalhador de Pato Branco estará servindo de apoio para a seleção de três empresas que juntas estão contratando 82 trabalhadores estrangeiros.

Segundo Fabrício Preis

de Mello, diretor da Agência do Trabalhador, a maioria das vagas são destinadas para o setor industrial. Ele destaca que o pré-requisito básico, é de que os interessados estejam com o visto de permanência no Brasil em dia.

As entrevistas de empregos em sai maioria serão realizadas na própria

agência, por isso, a ação voltada a este público se concentrará da 8h às 12h, e das 13h às 17h. Período que também os servidores da unidade, vão auxiliar na confecção de currículo.

De acordo com Fabrício, a ação visa impulsionar a integração econômica, além da geração de emprego e renda no

município.

Estrangeiro

Conforme Fabrício, não existe no momento um levantamento de quantos estrangeiros estão no município em busca de uma oportunidade de trabalho. No entanto, levantamento da Agência do Trabalhador, revela que diariamente

te cerca de 15 estrangeiros procuram a unidade por dia em busca de uma colocação, em sua maioria haitianos e sul-africanos, contudo, também é notório o aumento de venezuelanos.

Fabrício afirma ainda que a intenção é dar continuidade a um trabalho iniciado pela Pastoral do Imigrante da igreja católica em Pato

Branco, que em uma série de encontros ensinava noções da língua portuguesa.

“Nossa intenção é de oportunizar as vagas de empregos para estes trabalhadores”, afirma Fabrício falando ainda em oferta de curso e uma maior compreensão da legislação trabalhista brasileira.

Crédito para pequenos negócios movimentou R\$1 milhão na economia de Pato Branco

Assessoria

Desde 22 de setembro, quando foi lançada linha específica para financiamento de empresas de Pato Branco, no sudoeste do Estado, 14 operações de crédito foram liberadas, totalizando R\$ 1.003.628,00. A ação faz parte do Programa de Retomada da Economia Pós Covid-19, iniciativa do Município de Pato Branco e que tem a parceria do Sebrae/PR e de seis cooperativas de crédito: Cresol, Evoluta, Sicoob, Sicredi, Unicredi e Uniprime. Além do valor injetado, outros R\$ 2,6 milhões foram

solicitados por empresários de pequenos negócios – 35 operações estão sendo analisadas.

A linha específica de crédito para Pato Branco é resultado de aporte de R\$ 2,5 milhões da Prefeitura à Sociedade de Garantia de Crédito do Sudoeste do Paraná (GarantiSudoeste). Os recursos aportados servem como aval para os negócios que não têm bens para dar em garantia. As cartas de aval da SGC podem cobrir até 80% do montante. Nas 14 operações concluídas (R\$ 1.003.628,00), R\$ 800.962,00 foram ava-

lizados pelo fundo garantidor. Das outras 35 operações em andamento (R\$ 2.659.386,75), R\$ 2.041.606,10 podem ser garantidos pela SGC.

Marcos Colla, secretário de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco, considera satisfatória a procura inicial e destaca as várias possibilidades oferecidas.

“O lançamento da linha aconteceu no final de setembro e cerca de 50 empresas já solicitaram. É importante frisar que a linha de crédito pode ser utilizada para capital de giro ou investimento. O fato de contar com o fun-



Em cerca de 40 dias, 14 operações foram liberadas; outras 35 estão em análise e, se aprovadas, somarão mais R\$ 2,6 milhões

do garantidor reduz o risco e deixa as taxas mais atrativas”, avalia.

O secretário ressalta que, mesmo com o aporte na GarantiSudoeste, as operações seguem os processos habituais, com a análise do cadastro das empresas e da viabilidade dos projetos.

“É uma operação de crédito normal. Por se tratar de crédito orientado, haverá posterior monitoramento da equipe do Sebrae, para que os recursos sejam aplicados de forma adequada”, completa Marcos Colla.

O gerente da Regional Sul do Sebrae/PR, Cesar Giovani Colini, também considera positivos os números, dado o curto período desde que a linha foi disponibilizada.

“Estamos felizes com esta dinâmica na economia de Pato Branco a partir do momento em que o acesso ao crédito foi proporcionado a vários segmentos empresariais. Os recursos podem ser utilizados pelos pequenos negócios para capital de giro, por exemplo, tão necessário nesta fase de retomada”, pontua Cesar Colini, lembrando da necessidade de pagamento do 13º salário neste final de ano.

Procura por capital de giro

Eder Vargas, gerente de Ciclo de Crédito no Sicredi Parque das Araucárias, detalha que a linha de

crédito de Pato Branco tem colaborado com os negócios que não conseguiram restabelecer o fluxo de caixa, principalmente.

“A maior procura é por capital de giro, com valores abaixo de R\$ 100 mil, de empresários que teriam dificuldade em conseguir crédito com taxas mais baixas, por não terem bens para garantia”, relata Éder. O gerente conta que a viabilidade das operações é analisada pela cooperativa de crédito e pela GarantiSudoeste.

Para solicitar financiamento, os interessados podem procurar as seis cooperativas de crédito parceiras. As empresas devem, obrigatoriamente, estar registradas em Pato Branco.

**Fone (46) 3232-1861
3232-1786**

Matheus Tur

Turismo / Fretamento
Viagens para compras
em São Paulo

www.matheustur.com.br
contato@matheustur.com.br

Associações se unem para estimular o paradesporto

Uma reunião na sexta-feira (5), apontou a intenção de formação de uma equipe de handebol adaptado em Pato Branco

Marcilei Rossi

marcilei@diariosudoeste.com.br

As 72 vezes que a delegação paraolímpica brasileira subiu ao pódio em Tóquio no Japão nos Jogos Paralímpicos realizados este ano, estão servindo de mola propulsora para motivar deficientes físicos, de vários graus a inserção na prática esportiva, mais conhecido para paradesporto.

O que antes poderia ser observado como uma barreira, agora é tida como mais uma forma de socialização e porque não competição.

Assim, na noite da sexta-feira (5), as associações Iguais nas Diferenças e dos Deficientes Físicos de Pato Branco, se reuniram para o que pode ser a retomada da prática de uma modalidade adaptada no município, que já conta com um time de futebol para surdos.

Para Angélica de Oliveira, presidente da Associação Iguais nas Diferenças, a possibilidade de prática esportiva para esta parcela da população é de certa forma uma grande iniciativa, uma vez que “hoje o Município não oferta nenhuma modalidade de esporte adaptado.”

De acordo com Angélica durante a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada nos dias 7 e 8 de outubro, iniciou-se a formatação de uma parceria, que deve resultar na prática do handebol adaptado.

“Neste momento, estamos nos reunindo com o pessoal, com os cadeirantes para montar os times”, segundo a presidente da associação, “os cadeirantes não acreditam ainda que vai acontecer. Uma vez já acontecia este projeto, na época do prefeito [Roberto] Viganó, conforme eles relataram, mas de uma hora para outra parou. Acho que por falta de



DIVULGAÇÃO

No momento, quatro pessoas demonstram interesse de participar da equipe que busca mais atletas

incentivo do Poder Público.”

Ainda de acordo com Angélica a mobilização é tanta entre os cadeirantes, que após a primeira reunião, quatro pessoas já estão participando da mobilização, que nos próximos dias, deve buscar junto a clínica de fisioterapia da Unidep, conquistar mais adeptos da prática paradesportiva.

Angélica lembra que este ainda é só o começo das conversas para formatar o projeto, para que no ano que vem a gente consiga colocar em prática. Estamos conversando com Sandro Colaço de Lima, — esgrimista paraolímpico, que participou da conferência municipal palestrando —, e que de Curitiba vem dando suporte com ações que vão até como podem ser adquiridas as cadeiras de roda para a prática esportiva.

Muito mais do que a escolha de uma modalidade a ser praticada, Angélica vê a possibilidade de outras modalidades, além do handebol, serem inseridas no projeto, como pingue-pongue, bocha, entre outras.

Ações públicas

Como o Diário do Sudo-

este divulgou este ano, a Secretaria de Esporte e Lazer também bem voltando seu olhar para o paradesporto. Além do coordenador de Esportes de Rendimento e Categorias de Base, Rony Claviero, o professor e ex-atleta Pulga estão com os olhares voltados às práticas esportivas praticadas por pessoas com deficiências.

De acordo com Rony, Pulga está em contato com um município de São Paulo e com Campo Mourão, para conhecer melhor sobre a realidade apresentada nestas localidades, o que pode resultar em visitas técnicas para conhecer os trabalhos, mas também se inteirando mais sobre a realidade de jogos e demandas.

Por sua vez, o coordenador de esportes de rendimento vem juntamente com o vereador Rafael Celestrin, entender as necessidades e anseios da comunidade que tem algum tipo de deficiência, no que se refere a prática esportiva.

“Até porque não adianta montarmos o projeto e não conhecermos o público”, diz Rony afirmando ter ouvido de Celestrin e até mesmo em curso de formação, que

existe a necessidade de compreender quem são as pessoas e qual a prática desportiva elas pretendem integrar.

Também de acordo com Rony, assim como já foi dado um encaminhamento, mesmo que não oficializado, para o handebol adapta-

do, como já existe a prática de taekwondo e Pulga segue trabalhando com atletismo e buscando paratletas, não é o momento de cravar que as modalidades estão definidas, uma vez que as portas seguem abertas para todas, havendo ainda uma possibi-

lidade a exemplo para o basquete adaptado.

Rony faz questão de salientar uma fala que ele atribuiu a Celestrin, “não adianta nós [iniciativa pública] querermos criar algo, sem saber qual o público que quer participar”.

para todos.

Quer viver essa experiência?
Vem junto.

CRESOL

A saúde dos seus olhos em primeiro lugar

> Recursos Tecnológicos > Central de Exames
> Equipe Especializada

Marque sua avaliação pelo:

Tel.: (46) 3272-2616 WhatsApp: (46) 99135-3887
Avenida Brasil, 707, Centro - Pato Branco - PR

RENATA SIVIERO
OPHTHALMOLOGIA

CRM PR - 34.804 | IRQE 25.984

Dra. Renata Bigolin Siviero
Especialista em retina e vitreo

Fórum aponta caminhos para fazer a diferença no futuro de Pato Branco

RUDI BODANESE



Fórum será realizado entre os dias 9 a 11 de dezembro

Assessoria

O Fórum Pato Branco - Cidadão para o Mundo, surge em um momento de conquistas econômicas, urbanísticas e civilizatórias do Município, quando este completa 69 anos, a fim de compartilhar experiências e conhecimentos que possam contribuir para um futuro ainda mais promissor aos pato-branquenses.

Entre os dias 9 a 11 de dezembro, escritores, professores, economistas, jornalistas, médicos, advogados, engenheiros, poetas, políticos, cientistas políticos, músicos, artistas plásticos, empresários e demais personalidades estarão participando de diversas palestras que fazem parte da semana de comemoração oficial de emancipação de Pato Branco.

Entre as temáticas, o Fórum traz: Ciência, Tecnologia e Inovação; O Futuro da Educação e a Educação do Futuro; Mídias Digitais; Formação Política para Cidadania; A Importância do SUS na Pandemia do Covid-19 e o Modelo Hospitalar de Pato Branco; Ar-

tes Visuais e Produções Literárias Regionais. A Cultura será expressa também em um espetáculo de música popular e um concerto de canto lírico na Igreja Matriz, bem como o lançamento de livros de diversos autores de Pato Branco.

“Esperamos com a iniciativa democratizar o acesso à informação como um meio de contribuir para formação de cidadãos bem estruturados e capazes de fazerem boas escolhas diante de uma sociedade que clama por mais saberes e qualidade de vida. Acreditamos que é possível com esta iniciativa reforçar nossos valores éticos e humanitários a fim de contribuir com a formação de pessoas soberanas em seus direitos e deveres, livres e felizes”, afirma Ivanir José Bortot, um dos idealizadores do fórum e integrantes a Comissão Organizadora do Fórum.

Público-Alvo

O Fórum será destinado para jovens estudantes de ensino médio, curso superior, comerciantes, industriais, trabalhadores, pesso-

as que fazem parte de entidades voluntárias da comunidade, entre outros. Como haverá limitação de espaço presencial devido a covid-19, as pessoas terão livre acesso on-line nas principais plataformas digitais de forma gratuita.

Apenas será necessário fazer inscrição para estudantes e demais pessoas que desejem receber certificado digital de participação do Fórum Pato Branco - Cidadão para o Mundo - 2021.

Palestrantes

O evento reunirá 43 personalidades em palestras e demais atividades do Fórum Pato Branco durante três dias. São elas: Aleni Guerra, ex-ministro da Saúde e ex-deputado constituinte; Aldair Rizzi, ex-secretário da Ciência e Tecnologia do Paraná e ex-vice-reitor da Universidade Federal do Paraná; Ângela Padoan, médica e vice-prefeita de Pato Branco; Artur Bertol, educador; Ari Ignácio de Lima, jornalista (TV Sudoeste); André Almeida, diretor do Diário do Sudoeste; Bem Hur Cionek, pia-

nista internacional; Luiz Carlos Borges da Silveira, ex-ministro da saúde e ex-deputado constituinte; Breno Bortot, tenor; Celso Hilgert, ex-presidente da Policlínica Pato Branco e ex-presidente do IPE; Cláudio Petrycoski, presidente da indústria Atlas; Cleverson Brandeleiro, empresário do setor de tecnologia; Cristiane Rech, artista plástica; Cristiane Campestrini, especialista em pintura sacra; Delvino Longhi, médico e ex-prefeito de Pato Branco; Daiana Pasquim, jornalista e escritora; Fernanda De Negri, economista do IPEA; Frei Neuri Francisco Reinsch, diretor da Fundação Celinauta; Gilson Ditzel, reitor da UTFPR; Giles Balbinotti, secretário de Ciência e Tecnologia de Pato Branco; Gilbert Antonio, artista visual, designer de moda e escritor; Iara Lucia Techio Mezono, chefe do Núcleo Regional de Educação; Ivanio Guerra, vice-presidente da Policlínica Pato Branco; Ivo Pegoraro, jornalista e escritor; Juliane Varaschin, escritora e artista plástica; Juliana Baseggio, intérprete musical e compositora; Jozieli Cardenal, professora de comunicação; Lourenço Cazarré, escritor gaúcho; Lillian Brandalise, secretária de Saúde de Pato Branco; Malena Rrhein Rodrigues Sotheler, cientista política; Marcos Vinicius Bortolli, professor e escritor; Moacir Bertol, diretor da Copel; Moacir (Tit) Favetti, delegado federal e músico; Nilso Romeu Sguarezi, ex-presidente da Assembleia Legislativa do Paraná e deputado constituin-

te, Ornella Bertuol, reitora da UNIDEP; Osmar Gabriel; Kalu Chueire, escultor; Renato Casagrande; conferencista, palestrante, consultor em educação e gestão; Rubens Camargo, jornalista, poeta e escritor; Rafael Camargo, artista visual; Sueli Dartora, escritora; Simone Painim, secretária de Educação de Pato Branco; Ulisses Viganó, chefe de cozinha; Vitor Guerra, diretor da UniMater; Valéria Borges da Silveira, escritora e poetisa; Zilar Sabadini Jankoski, artista plástica.

Redes Sociais

O Fórum Pato Branco - Cidadão para o Mundo - está presente também nas redes sociais através @forumpato no Youtube, Facebook e Instagram com o nome Fórum Pato Branco.

Idealizadores

O Fórum Pato Branco - Cidadão para o Mundo - é idealizado por pato-branquenses dos anos de 1970. O jornalista Ivanir José Bortot, o publicitário e apresentador de televisão, César Setti, e o fotógrafo Rudi Bodanese.

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

AVISA: 1127229

PR

SC

Acesse nosso site. Conheça nossas praças!

www.casaturlogistica.com.br

CASATUR Logística

De ônibus suas encomendas chegam mais rápido!

cattani

Sempre uma boa viagem!

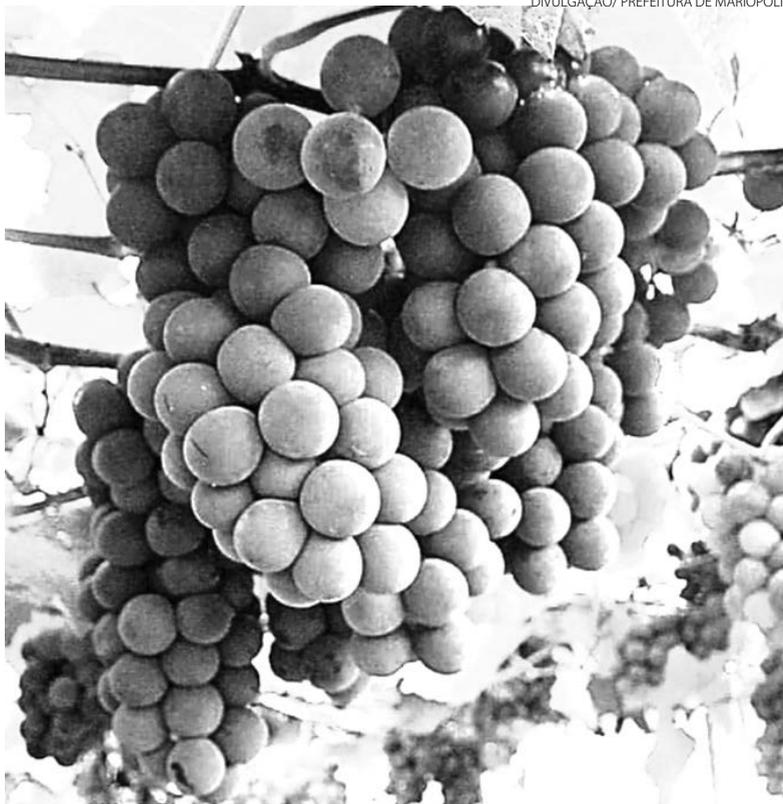
NOTAS

84,7% da população recebeu pelo menos a primeira dose anti-covid

Nessa terça-feira (9), a Secretaria de Saúde de Pato Branco, divulgou percentual de vacinação contra a covid-19 da população apta a receber imunizante.

De acordo com a secretaria, 84,7% da população acima de 12 anos já recebeu pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19. Ainda de acordo com a publicação, 63% da população recebeu a segunda dose. Com relação a dose de reforço, 4,1% da população pato-branquense foi imunizada.

Mariópolis prepara edição especial da festa em versão feira da uva



Feira da Uva está prevista para ocorrer entre os dias 15 e 24 de janeiro de 2022, na sede da Vinícola São Francisco de Salles

Assessoria

A intenção da Prefeitura de Mariópolis, em conjunto com os parceiros tradicionais da Festa da Uva, é realizar uma edição especial da Feira da Uva, ainda por conta dos efeitos da pandemia de covid-19.

A data estimada para o evento será entre os dias 15 e 24 de janeiro de 2022, na sede da Vinícola São Francisco de Salles, no espaço em frente a estrutura que fica ao lado da PR-280. Como será uma versão reduzida da tradicional festa, o local seria adequado para aproveitar o público que passa pela rodovia todos os dias.

De acordo com o Departamento de Agricultura, que vai coordenar a ação em conjunto com os integrantes da Frutimar, Vinícola São Francisco de Salles e Associação Comercial e Empresarial de Mariópolis (Acema), a feira será realizada em dois finais de semana. Durante a semana alguns produtores, em forma de rodízio, estarão no local oferecendo uva in natura, produ-

tos coloniais e derivados da uva para a comercialização.

A estrutura e logística necessária para o evento serão fornecidas pela Prefeitura, como forma de contribuir com os agricultores familiares produtores de uva.

Ovelha Enfarinhada

Além da comercialização da uva e produtos oriundos da agricultura familiar, a Paróquia São Francisco de Sales e sua comissão organizadora, realizará o jantar tradicional da ovelha enfarinhada dia 21 de janeiro, com a elaboração de kits (padrão e meia ovelha) que será servido no local.

Cafés coloniais serão oferecidos também na semana da feira da uva e a programação será divulgada na sequência.

O prefeito Mario Paulek, sempre um dos grandes incentivadores do evento, está realizando obras importantes no Parque de Exposições, preparando para em 2023 promover uma

das maiores Festas da Uva da História do município. "A agricultura familiar é muito importante para Mariópolis, e sempre buscamos apoiar os produtores de uva, mas neste ano atípico, por razões de segurança sanitária decidimos realizar apenas a feira com comercialização dos produtos oriundos dos vicultores", afirmou Mário Paulek.

Revitalização do Parque de Exposições

As obras de revitalização do parque começam imediatamente. Entre as reformas previstas estão os acessos ao parque, e internamente a construção de uma pista compartilhada de corrida, caminhadas e ciclismo. Também está prevista uma cobertura entre o Centro de Eventos e a quadra esportiva com investimento de mais de 400 mil reais, que se tornarão locais com infraestrutura ainda melhores para eventos como a Festa da Uva.

Inscrições abertas para processo seletivo de instrutores e estagiário no Instituto Cultural

O Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste (SC) está com inscrições abertas para o processo seletivo de provas (objetiva e prática) visando à formação de cadastro de reserva de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, bem como formação de cadastro de reserva de estagiário cursando ensino médio.

As vagas são para Instrutor de Artes Cênicas II, Instrutor de Música - Bateria e Contrabaixo Elétrico, Instrutor de Música - Acordeon e Musicalização, Instrutor de Música - Violoncelo e Musicalização, Instrutor de Música - Viola Caipira e Técnica Vocal, Instrutor de Música - Violino, Viola Clássica e Musicalização e Instrutor de Artes Visuais, com vencimentos entre R\$ 574,52 e R\$ 1.723,55, e estagiário cursando ensino médio, com vencimento de R\$ 557,70.

As inscrições ficam abertas até o dia 12 de novembro, de forma gratuita, e devem ser feitas através do preenchimento online de formulário, disponível no site icls.saolourenco.sc.gov.br/testeseletivo. O edital completo pode ser encontrado no site da prefeitura - www.saolourenco.sc.gov.br - na aba "concursos" e "processo seletivo". Mais informações pelo telefone (49) 3344-8526 (WhatsApp). (Assessoria)

Programa Esporte e Lazer credencia equipe de trabalho em Francisco Beltrão

Está em andamento o Chamamento Público para a contratação da equipe que vai atuar no Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), que será desenvolvido em Francisco Beltrão por meio de parceria da secretaria municipal de Esportes com a Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal.

O prazo de inscrição se encerra na próxima terça-feira (16), às 9h. O Chamamento Público 15/2021 está disponível no site da prefeitura (www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares podem ser obtidas pelo telefone 3523-5080, com o professor Álvaro.

O objetivo é fazer o credenciamento de pessoas físicas, profissionais de educação física e acadêmicos da área do esporte. Estão disponíveis 15 vagas para ações de esporte e lazer, através de oficinas de handebol, basquete, futebol, futsal, tênis de mesa, karatê, capoeira, dama, xadrez, teatro, atividades culturais e artísticas.

O credenciamento pode ser feito por pessoas com formação em educação física ou esporte e acadêmicos destas áreas. O programa vai oferecer atividades físicas, de lazer e culturais para todas as faixas etárias e pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e de lideranças comunitárias. (Assessoria)



BRANTUR

Sua melhor viagem!

Brantur Agência de Viagens e Turismo

•Ônibus totalmente equipados para turismo.

•Viaje com conforto, segurança e tranquilidade.



Tel: 46 3220-7500
Fax: 46 3220-7501
Email: turismo@brantur.com.br
comercial@brantur.com.br
www.brantur.com.br

Rodovia Br 158, Nº 3399
Bairro São Francisco - CEP: 85.503-300
Pato Branco - Paraná

BOA VIAGEM!



**MAIS TRABALHO
MAIS PARANÁ**
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Açougueiro
Auxiliar de expedição
Auxiliar de almoxarifado
Atendente de lanchonete
Caixa no comércio
Gerente de restaurante
Cozinheiro em geral
Motorista de caminhão muncck
Operador de processo de produção
Pizzaiolo
Técnico em eletromecânica
Técnico de manutenção elétrica
Servente de limpeza
Supervisor comercial

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Pelo primeiro ano Palmas trará roda-gigante para seu Natal

Outros municípios da região também já se preparam para a época; Pato Branco, pioneiro no uso de rodas-gigantes na programação de Natal, não terá o brinquedo neste ano

Jéssica Procópio

jessica@diariodosudoeste.com.br

O Município de Palmas contratou por 44 dias uma roda-gigante. O brinquedo, que deve ser instalado até 24 de novembro, será inaugurado no dia 27 do mês — durante o lançamento do 'V Natal dos Ventos' — e ficará em funcionamento até 6 de janeiro.

Alugada como parte da programação de Natal do município, a roda será disponibilizada à população, durante todo o período de sua estadia, de maneira gratuita.

De acordo com Felipe Zanoello, secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação, a roda-gigante alugada possui 16 cabines decoradas, onde cada uma comporta até duas pessoas por vez e conta com uma estrutura de, no mínimo, 15 metros de altura. Por esse equipamento a Prefeitura de Palmas pagará o valor de R\$ 368.300,00.

"Esse valor é alto porque inclui ficar funcionando as 8 horas por dia com todo serviço de segurança, manutenção e operadores. Ou seja, está tudo incluso", explica.

Além da instalação e do aluguel do brinquedo, por mais de 40 dias, o valor inclui também a contratação de uma equipe, que ficará disponível durante todo o tempo de funcionamento da roda, seja para realizar sua manutenção, limpeza e higienização diária.

Mesmo sem um cronograma definido de horários, o Município já prevê o funcionamento da roda-gigante durante 8 horas por dia, de domingo a domingo.

A ideia de trazer brinquedos, gratuitos à população, para a programação natalina surgiu no ano passado. Como lembra Zanoello, em 2020, o município alugou uma pista de patinação no gelo.

Novidade do V Natal dos Ventos

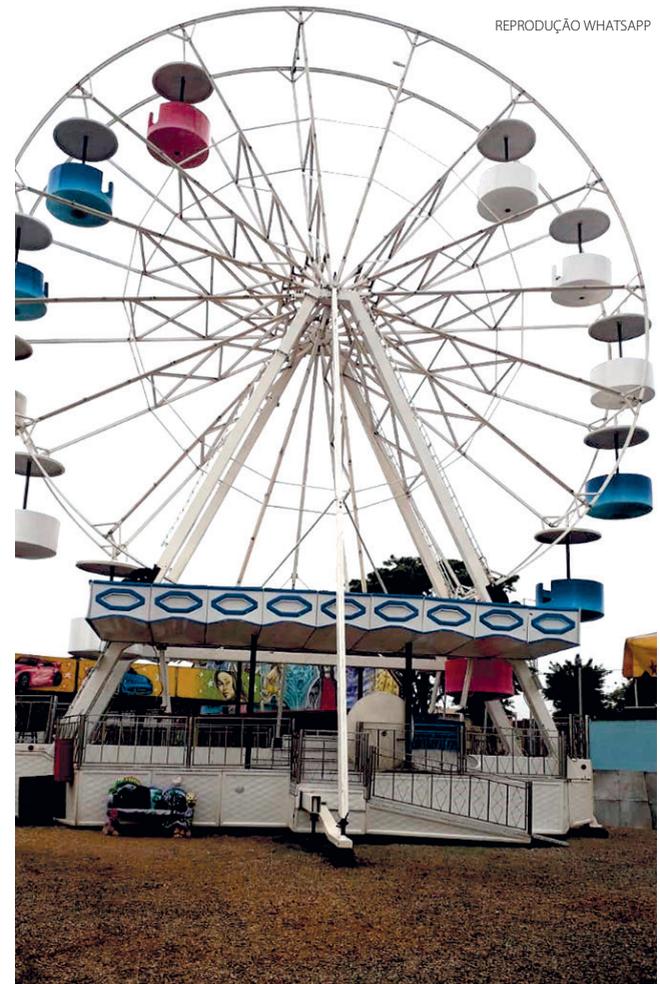
Nesse ano, Palmas também investiu em um Papai Noel profissional. Contratado para ficar no município de 27 de novembro a 24 de dezembro — véspera de Natal — terá um custo de R\$ 57 mil.

Esse valor, como explica o secretário, inclui todo transporte, alimentação, vestimenta, impostos e recolhimentos referentes aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e seguros, inclusive de acidentes de trabalho e substituição do Papai Noel por outro, caso o mesmo fique impossibilitado de executar seus trabalhos em até 48 horas.

"É uma novidade para nós esse Papai Noel. Antes nós tínhamos os daqui de nossa cidade, não o oficial. Na primeira semana em Palmas, ele não ficará na praça, mas sim visitando as escolas municipais, durante o dia. Após isso, ficará na praça durante quatro horas por dia".

A programação completa do Natal de Palmas ainda não está disponível. Porém, algumas situações já estão definidas. "Vamos ter uma orquestra tocando na abertura (27 de novembro), a banda de Papais Noéis, a chegada do Papai Noel e a feirinha do produtor ficará aberta todas as noites, até o dia do Natal".

A decoração do município — no valor de R\$381.885,00 — o aluguel da roda-gigante e a contratação do Papai Noel custarão R\$ 807.215,00 à Palmas. O documento completo com os valores de cada item está disponível nesta matéria no site do **Diário do Sudoeste**.



REPRODUÇÃO WHATSAPP

Roda-gigante será inaugurada no dia 27 de novembro, data da abertura do Natal em Palmas

Natal em outros municípios da região

Pato Branco

Em Pato Branco, neste ano, de acordo com a Divisão de Eventos do município, não terá roda-gigante. Pioneiro na utilização de brinquedos em sua programação natalina, o Município optou por não trazer a roda este ano por acreditar não ser um artigo natalino.

Segundo a divisão, Pato Branco já trabalha em um projeto para providenciar a roda-gigante, e outros brinquedos, para 2022, em outra data.

Francisco Beltrão

Em Francisco Beltrão, a abertura do Natal está programada para 26 de novembro. Segundo o departamento de Cultura, acontecerá em forma de carreatas, onde carros alegóricos passarão por todos os bairros do município. A medida visa evitar a aglomeração de pessoas em um mesmo espaço.

Com relação a utilização de brinquedos, o departamento informou ao Diário estar em negociação para trazer a tradicional roda-gigante para o município. Caso ela seja instalada, crianças estudantes das escolas municipais terão acesso gratuito durante o dia. A noite e fins de semana será cobrado

um valor para andar na roda. A programação completa do Natal de Francisco Beltrão deve ser divulgada nos próximos dias.

Clevelândia

Clevelândia tem programado para 20 de novembro a abertura do 'Natal de Luzes'. Em sua programação, que segue até 21 de dezembro, terão apresentações natalinas uma vez por semana. Nesses dias, população contará com praça de alimentação disponível e poderá visitar a feirinha de artesanato.

Mangueirinha

Já o Município de Mangueirinha ainda está em processo de licitação da decoração natalina. Com valor de investimento estimado em R\$ 200 mil, estão previstos a decoração do município e a compra de fogos sem rojão de alto impacto.

Vitorino

Na quinta-feira (11), a Prefeitura de Vitorino fará o lançamento oficial do Natal 2021. No evento, será apresentado o tema da decoração, como ela será feita e a programação natalina. A abertura oficial será no dia 28 de novembro.



Rotary
Club de Pato Branco
Sul

EXP  FLOR
A natureza agradece! 

De 13 a 18
Novembro/21

Pavilhão
São Pedro

ENTRADA
GRATUÍTA



Hoje é aniversário do médico ortopedista Paulo Roberto Mussi. Referência em profissionalismo, carisma, gentileza e acolhimento, Dr. Mussi é incansável quando o assunto diz respeito à atualização na sua área médica. Sempre em busca de conhecimento para melhor atender aos seus pacientes, ele é o idealizador do Instituto Mussi, que recebe casos de todo o Brasil e também de países do Mercosul. Parabéns, com votos de muita saúde e ainda mais realizações.



Os filhos, netos e bisnetos homenageiam Armelinda e Hilário Chiamulera pelos 65 anos de casamento comemorados hoje (10). Pessoas maravilhosas que deram aos filhos exemplos de honestidade, como perdoar, ceder, ter tolerância e muito diálogo. Dão amor incondicional à família e são os grandes exemplos dos netos



O advogado e ex-vereador de Pato Branco, Gilson Feitosa em recente visita ao **Diário do Sudoeste**



A Associação de Amigos do Esporte Mariopolitano (AAEMA) realizou no sábado (6) um evento beneficente, onde reuniu jogadores e apoiadores da equipe de futsal



A doce Lívia Dal Molin Amadori, na companhia de sua mãe, Ana Laura Dal Molin, em momento de descontração

Ricardo Augusto Skroch
Ortopedia / Cirurgia do Quadril
CRM 30616 / RQE 21924

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Quadril (SBQ)

- Artroplastia (Prótese) do Quadril
- Revisão de Prótese
- Artroscopia do Quadril (Cirurgia por Vídeo)
- Cirurgia Preservadora do Quadril
- Quadril Esportivo

Instituto Mussi de Ortopedia
46 3220 2848 | Av. Brasil 450, Mezanino | Centro | Pato Branco



INSTITUTO MUSSI
Ortopedia e Traumatologia



Ministro diz que preço do petróleo ainda vai subir mais

Agência Brasil

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, disse nesta terça-feira (9) que o preço do petróleo deve subir mais com a chegada do inverno no Hemisfério Norte e o consequente aumento do consumo. Em audiência pública das comissões de Infraestrutura e temporária para discutir as causas da crise energética do Senado, ele justificou a alta de preços dos combustíveis em 2021. "Por que houve aumento? Principalmente pela alta do petróleo, 60% só em 2021, e com tendência, com a chegada do inverno no Hemisfério Norte, de subir um pouco mais", declarou Albuquerque.

Aos senadores, Albuquerque destacou que, embora a produção de petróleo no Brasil tenha aumentado em 2021, no restante do mundo ela diminuiu, o que teria gerado uma crise de oferta e demanda. Ao citar o preço do barril de petróleo, outro fator destacado pelo ministro para a alta da gasolina e do diesel foi a desvalorização do real em comparação ao dólar. "O preço saiu de

US\$ 66, em janeiro de 2020, e o valor subiu, hoje está em US\$ 84. E se formos ver a desvalorização cambial, o dólar saiu de R\$ 4 em janeiro de 2020 e hoje está em R\$ 5,55. Isso tudo leva a aumento nos preços dos combustíveis".

Alternativa

Albuquerque defendeu a atual política de preços e negou interferência do governo federal neste setor da Petrobras. Ele lembrou que, sendo uma empresa pública de economia mista, a estatal não pode sofrer interferência do governo na fixação dos preços dos combustíveis.

Sem dar detalhes da proposta nem de quando será oficialmente apresentada, Bento Albuquerque, adiantou aos senadores que o governo estuda criar um "colchão tributário" e uma reserva estabilizadora de preços para conter a alta nos preços. Uma proposta nos mesmos moldes já havia sido sugerida pelo Fórum de Governadores ao ministro da Economia, Paulo Guedes.

Ainda segundo Bento Albuquerque, a redução de tributos para resolver o problema dependerá de compensações. "Alguns tributos já foram reduzidos, outros estão em análise, tem que haver compensação. O colchão tributário, que é uma medida que pode permitir, ao longo do tempo, que essas variações dos preços do petróleo e também dos combustíveis sejam compensadas de alguma forma. E uma reserva estabilizadora de preço, que seria uma reserva de capital que pudesse ser aplicada quando houvesse uma volatilidade muito grande", resumiu o ministro.

Energia

O ministro também foi cobrado a falar sobre o alto custo da energia elétrica no país. As tarifas, ressaltaram os senadores, pressionam a inflação e prejudicam principalmente as famílias de baixa renda, além de atrapalharem a retomada econômica do Brasil no pós-pandemia.

O relator da comissão temporária, sena-

dor José Aníbal (PSDB-SP), destacou que há um sentimento comum de que houve falhas do governo no planejamento do setor, resultando numa situação de emergência, com forte impacto na vida das pessoas. "No orçamento doméstico, a conta de luz pesa muito e a inadimplência é grande. Quando as distribuidoras cortam a energia, não o fazem com satisfação. Fazem porque é preciso fazer. Há uma coisa pujante em certas áreas: o brasileiro não ter energia em casa. O custo é elevado, apesar de contarmos com uma matriz limpa", observou.

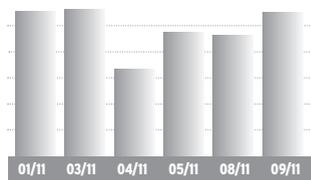
Em resposta, Bento Albuquerque disse que o preço da energia aumentou no mundo todo e, nos últimos meses, o país tem enfrentado a pior estiagem dos últimos 91 anos, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. Apesar do quadro adverso, o ministro disse que as medidas tomadas pelo governo desde outubro do ano passado permitem garantir que não haverá racionamento nem apagões em 2022.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 09/11/21

INDICE BOVESPA	105.535 pontos
Δ Alta: 0,72%	
Volume negociado: R\$ 27,52 bilhões	

105.550 105.616 103.412 104.824 104.781 105.535



Ações	%	R\$
Petrobras PN	+ 1,99%	26,64
Vale ON	-2,46%	65,94
ItauiUnibanco PN	-1,01%	22,53
Bradesco PN	-1,18%	19,30
Magazine Luiza ON	+ 10,06%	13,13
Americanas ON	+ 7,65%	35,18
Via S/A ON	+ 6,80%	7,54
Petrorio ON	-4,54%	26,50

BOLSAS NO MUNDO	%
Dow Jones	36.319,98 -0,31
Londres	7.274,04 -0,36
Frankfurt	16.040,47 -0,04
Tóquio	29.285,46 -0,75

OURO - BM&F	var. dia
09/11	R\$ 319,00/grama -0,47%

IR

BASE (R\$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) **Assalariados:** 1-R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; b) **Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A sétima parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/11, com a incidência de taxas de juros Selic de 3,03%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Ago/21	0,43%	Out/21	0,49%
Set/21	0,44%	*Nov/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência Dossiê-Dinheiro. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 09/11/21

DÓLAR COMERCIAL	Var. novembro: -2,33%
Compra	R\$ 5,494
Venda	R\$ 5,495

DÓLAR PTAX (Banco Central)	Var. novembro: -2,61%
Compra	R\$ 5,4951
Venda	R\$ 5,4957

DÓLAR PARALELO	Var. novembro: -2,54%
Compra	R\$ 5,36
Venda	R\$ 5,76

DÓLAR TURISMO	Var. novembro: -2,55%
Compra	R\$ 5,36
Venda	R\$ 5,74

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mai	jun	jul	ago	set	out	ano	12m
INPC (IBGE)	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20	-	7,21	10,78
IPCA (IBGE)	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	-	6,90	10,25
IPCA-15 (IBGE)	0,44	0,83	0,72	0,89	1,14	1,20	8,30	10,34
IPC (FIPE)	0,41	0,81	1,02	1,44	1,13	1,00	8,32	10,30
IGP-M (FGV)	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64	0,64	16,74	21,73
IGP-DI (FGV)	3,40	0,11	1,45	-0,14	-0,55	1,60	16,96	20,95
IPA-DI (FGV)	4,20	-0,26	1,65	-0,42	-1,17	1,90	20,19	25,01
IPC-DI (FGV)	0,81	0,64	0,92	0,71	1,43	0,77	7,56	9,73
INCC-DI (FGV)	2,22	2,16	0,85	0,46	0,51	0,86	12,70	14,94

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	set	out	nov
INPC (IBGE)	1,1042	1,1078	-
IPCA (IBGE)	1,0968	1,1025	-
IGP-M (FGV)	1,3112	1,2486	1,2173
IGP-DI (FGV)	1,2821	1,2864	1,2095

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

PREVIDÊNCIA

Venc.: empresas 19/11, pes.físicas 16/11, emp. domésticos 05/11. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas; até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Setembro/21	0,5000	4,59	6,17
Outubro/21	0,5000	5,11	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Setembro/21	0,3012	1,67	2,02
Outubro/21	0,3012	1,98	2,21

TR MÊS	%	ano	12 m
Setembro/21	0,00	0,00	0,00
Outubro/21	0,00	0,00	0,00

OUTRAS MOEDAS X REAL

lêne	R\$ 0,0487
Libra esterlina	R\$ 7,45
Peso argentino	R\$ 0,055

US\$ 1 É IGUAL A:

lêne	112,94
Libra esterlina	0,74
Euro	0,86

OUTROS INDICADORES

	set	out	nov
TJLP (%)	4,88	5,32	5,32
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 7,75%

COMPETÊNCIA OUTUBRO

Facultativo

Contribui com 20% sobre o valor entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

Salários até R\$ 1.503,25	51,27
---------------------------	-------

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 09/11/21

SOJA - saca 60kg				TRIGO - saca 60kg			
PRAÇA	R\$	SEM	30 d.	PRAÇA	R\$	SEM	30 d.
Paranaguá	165,00	-4,1%	-4,3%	Curitiba	99,00	0,0%	-1,0%
Ponta Grossa	156,00	-8,2%	-9,3%	Ponta Grossa	98,00	1,0%	0,0%
Maringá	157,00	-7,1%	-6,5%	Maringá	95,00	1,1%	1,1%
Cascavel	158,00	-7,6%	-5,4%	Cascavel	95,00	1,1%	1,1%
Sudoeste	158,00	-8,1%	-6,5%				
Guarapuava	157,00	-8,2%	-7,1%				

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê-Dinheiro; Cepea/Esalq; mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 09/11/21

Produto	unidade	média	var. PR - R\$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F. Bett.	Pato B.
SOJA	saca 60 kg	149,80	-1,3%	-6,8%	-6,0%	151,00	150,50	
MILHO	saca 60 kg	77,49	-0,2%	-1,6%	-8,2%	79,50	79,20	
TRIGO	saca 60 kg	88,07	-0,2%	-0,5%	-0,5%	88,00	88,00	
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	253,46	0,0%	0,0%	-2,9%	-	230,00	
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	229,23	0,0%	-0,6%	-3,8%	-	230,00	
BOI GORDO	arroba, em pé	277,57	0,0%	-0,6%	-4,5%	285,00	280,00	
SUÍNO	kg, vivo	5,85	-4,1%	-7,6%	-9,6%	5,00	5,00	
ERVA MATE	arroba	24,26	1,5%	-0,5%	-0,5%	-	19,50	

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 09/11/21

SOJA - US\$cents por bushel (27,216 kg)					MILHO - US\$cents por bushel (25,4 kg)				
Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS	Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
nov/21	1.199,50	21,50	-3,6%	-3,5%	dez/21	554,75	3,25	-3,2%	4,6%
jan/22	1.212,00	23,50	-3,5%	-3,4%	mar/22	564,25	3,25	-2,9%	4,6%

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 09/11/21

CAFÉ - US\$cents/libra peso (0,453 kg)					ALGODÃO - US\$cents/libra peso (0,453 kg)				
Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS	Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
dez/21	205,90	6,25	-1,0%	2,3%	dez/21	119,38	2,83	1,8%	10,6%
mar/22	208,65	6,20	-1,0%	2,2%	mar/22	115,19	1,90	1,2%	7,9%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US\$ 0,01 no café e algodão.

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	1.978,27	1.987,39	0,46	15,55	18,39
Norte	2.110,26	-	-0,27	19,65	25,58
Noroeste	1.908,52	-	1,06	20,81	30,22
Oeste	2.020,24	-	0,20	14,87	19,83

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R\$ 1.467,40	Grupo 3	R\$ 1.577,40
Trab. produção de bens e serviços industriais		Trab. produção de bens e serviços industriais	
Grupo 2	R\$ 1.524,60	Grupo 4	R\$ 1.696,20
Serviços administrativos, domésticos e gerais, vendedores e trab. de reparação.		Técnicos nível médio.	

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 - 3220 - 2066

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. **28°**

MIN. **15°**

☁️

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

F. BELTRÃO ☁️ 20°/10°

CURITIBA ☁️ 18°/14°

CASCAVEL ☁️ 28°/18°

LONDRINA ☁️ 30°/15°

LUA



NOVA

ESTAÇÃO



PRIMAVERA

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA 190

BOMBEIROS 193

SAMU 192

RADICCI

iotti



HORÓSCOPO



SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

ÁRIES 21/03 A 20/04

Excelente aspecto astral às experiências psíquicas e ao aumento e evolução de sua inteligência e conhecimentos. Se você trabalhar junto aos meios artísticos, pode esperar uma surpresa agradável, proveniente dos superiores.

Muito bom aspecto astral para lucrar em negócios que há muito iniciou e para ser bem sucedido profissionalmente através da influência de colegas de trabalho.

O seu lado prático e realista estarão muito aguçados neste dia. Hoje você será beneficiado no plano social, pois terá as melhores influências que poderia esperar.

TOURO 21/04 A 20/05

Benéfica influência astral para tratar de questões sociais pendentes, para lucrar em negócios iniciados anteriormente e para a sua prosperidade profissional. Disputas no lar deverão ser evitadas.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Dia um tanto quanto agitado para você, mas, para que tudo saia bem, deverá tomar uma atitude otimista e inteligente e evitar o nervosismo que de nada adianta. Sucesso com o sexo oposto e em viagens.

PEIXES 20/02 A 20/03

Deverá dar mais atenção à possibilidade de fazer novos e proveitosos contatos pessoais, associar-se a alguém e absorver as oportunidades que surgirem.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Não é dia propício aos negócios arriscados ou novos. Mas por outro lado, o fluxo deverá elevar sua inteligência e seu estado de saúde e propiciar-lhe ótimas chances, no terreno profissional e amoroso.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Negativo fluxo astral às mudanças de emprego, atividades ou de residência. Tendência à depressão psíquica o que viria a lhe prejudicar mais ainda. Controle-se em todos os sentidos.

LEÃO 22/07 A 22/08

Hoje, você poderá ter uma ideia brilhante e promissora. Mas, somente a coloque em prática quando tiver certeza de uma boa chance. Continue cauteloso com seu dinheiro e seu trabalho.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Evite, neste dia, questões com vizinhos e a pressa. Os amigos leais o ajudarão em qualquer dificuldade e conseguirá realizar boa parte de seus anseios e desejos. Ótimo para o amor e o trabalho.

LIBRA 23/09 A 22/10

Você pode fazer compras ou vendas lucrativas. Procure cuidar de sua saúde. Atividade brilhante na vida social, esportiva intelectual e administrativa.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Você está vivendo um dia que muito o favorece. Faça tudo para evitar atritos, discussões e cenas de ciúme. Boas notícias à tarde e novos conhecimentos com bons resultados para o futuro.

Viva Cancún com quem vive o México, conheça a Tio Nenê Tours!

| PACOTES | PASSEIOS | ASSESSORIA | CASAMENTOS |
 | ROTEIROS PERSONALIZADOS | ATENDIMENTO 24H |
 | TURISMO RECEPTIVO PARA BRASILEIROS |

A sua casa em Cancún!

facebook.com/tionenetours contato@tionenetours.com.br

BOLETIM COVID-19

Pato Branco: 09/11/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS		FAIXA ETÁRIA	
70	EXAMES LIBERADOS	01	CRIANÇAS
02	CASOS CONFIRMADOS	00	ADOLESCENTES
00	ÓBITOS POR COVID-19	00	ADULTOS
132	CASOS SUSPEITOS	01	IDOSOS
09	CASOS ATIVOS		

DADOS TOTAIS			
13299	CASOS CONFIRMADOS	38731	DESCARTADOS
12994	RECUPERADOS	296	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS				
	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	07	02	14	02
OCUPADOS	01	01	05	01
TAXA DE OCUPAÇÃO	14%	50%	37%	50%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

O comportamento sexual de risco	Um dos sinais vitais (Fisiol.) Cantora natalense de "Mais Alguém"	Imposto declarável até abril (sigla)	A dupla como a de Tonico e Tinoco	Objeto símbolo do poder monárquico (?) em si: reconhece os próprios erros	Constelação mais conhecida no Brasil, também é nome de município acriano
▶	▶	▶	▶	▶	▶
Metal usado em encanamentos	Mamífero roedor comum no Nordeste	▶	▶	Língua e moeda do Paraguai	▶
▶	▶	▶	▶	▶	▶
A mais lacônica das respostas	Rato, em inglês (?) - se: adquire modos a-feminados	▶	▶	Expressa surpresa Me, em francês	▶
Explosivo usado em implosões de prédios	Nota do Tradutor	▶	▶	▶	A terceira incógnita matemática
Classe social baixa (p. ext.)	▶	▶	Região menos populosa do Brasil	▶	▶
▶	▶	▶	▶	▶	▶
Capital e maior cidade do Suriname	Dividiu (prêmio lotérico)	▶	Monumento pré-histórico, de pedra	"Eu, (?)", filme com Will Smith	Festa que sucede à formatura
▶	▶	▶	▶	▶	▶
(?) da Humanidade, condição de Ouro Preto desde 1980	Pessoa exímia	Ferir levemente, provocando arranhões	▶	Malte, em inglês	Batom (?) : brilha na luz negra
▶	▶	▶	▶	▶	▶
Terra que se semeia depois de lavrada	▶	▶	▶	Aqueles homens Casa da amarelinha	▶
▶	▶	▶	▶	▶	▶
Ligação submarina ferroviária entre França e Inglaterra	Brincadeira da torcida nos estádios	▶	Desamparado; fracasso (bras. pop.)	▶	Formato da pista de skate
▶	▶	▶	▶	▶	▶

BANCO 3/moi — rat. 4/leco — malt. 5/mentr. 8/patuleira. 10/paramaribo.

22

Amy Winehouse:
Um dos maiores fenômenos musicais do século XXI.

Disponível nas livrarias!

@editoraagir

Solução

T	E	N	U	T	O	R	U	E
U	O	C	L	V	O			
S	E	V	R	V	E	S		
O	N	O	M	R	T	P		
D	V	B	N	E	V			
O	B	I	V	M	V	P		
R	N	J	R	S				
I	V	I	L	T	V	P		
E	T	R	O	N	T	N		
Z	V	W	V	R				
U	V	D	V	E				
R	O	G	I	R	E	R	B	O
C	R	V	E	R	O			
O	U	C	S	I	M	O	R	P
C								

artigo

A formação de professores da administração para a docência

A formação pedagógica de professores é citada em inúmeras pesquisas, com discussões sobre os mais variados temas, estes estudos nos trazem a visão do tema sob o olhar histórico, sua trajetória de vida pessoal, acadêmica e seus desafios no exercício da profissão de administrador.

O Processo histórico nos relata que eventos mundiais e de grande importância constituem a História da Administração, das quais dentre eles, o exército romano o qual criou princípios de organização e gestão de pessoas que se tornariam modelos, influenciando outros tipos de organizações; no século XVI, o arsenal de Veneza que utilizava uma linha de montagem para a fabricação de navios, por meio da inventariação e padronização de peças e técnicas de gestão de suprimentos. E, claro, a revolução industrial com início em meados do século XVIII, na Inglaterra em todas as suas etapas.

Ao decorrer dos anos os cursos de formação superior passaram por várias reformas em seus conteúdos, como o curso de Administração, onde o conteúdo teórico passou a ser direcionado ao mercado de trabalho, gerando a disposição de disciplinas como empreendedorismo, ética, responsabilidade social, além de promover a conscientização dos valores humanos e de justiça.

Dentro do ensino da administração o profissional traz para os alunos a sua vasta experiência por meio de estudos, pesquisas, e pelo o seu trabalho, mas muitas vezes este profissional não sabe como compartilhar este conhecimento, assim, o que vai contribuir para a formação do professor é a sua prática de ensinar e está se dá por meio de reprodução de estilos de outros professores, acredita-se que ao longo da carreira, os profissionais vão se formando e se transformando, na medida em que se constituem como docentes.

Quando se fala em "formação de professores", geralmente pensa-se no processo de formação para a docência na educação básica (ensino fundamental e médio). Dificilmente a abordagem de formação estende-se para

professores universitários, para que esta formação ocorra ela demanda investimentos acadêmicos, e investimentos do próprio docente em sua carreira.

Diante destes novos caminhos econômicos as instituições de ensino superior passaram a modificar as suas práticas pedagógicas, o sistema de avaliação e principalmente a ação docente em sala de aula, trabalhando estes alunos de forma a resolverem as questões do cotidiano profissional, o professor de administração deve em suas aulas conscientizar e alertar o aluno quanto à realidade do mercado, o aluno não deve estar apenas voltado para uma simples formação para as empresas privadas, mas sim, para a formação de um profissional capaz de atuar em cooperativas, pequenas empresas, associações, organização pública, e em toda a sociedade de forma inovadora.

A muito já é dito que "Ensinar é uma arte", e esta arte necessita de aperfeiçoamento, a instituição do ensino superior necessita de qualidade nos serviços do processo educativo, para isso é necessário ter um programa de formação continuada para os professores do ensino superior, e esta formação é necessária, pois estes professores que são bacharéis necessitam conhecer algumas técnicas inatas à docência uma vez que em sua graduação não há esta formação pedagógica.

Portanto, a necessidade de aprendizado pedagógico ao professor do curso de administração é essencial, pois este traz benefícios e a melhor transmissão dos conhecimentos aos alunos.

O desafio do professor é ensinar alunos cada dia mais exigentes e conectados com as mudanças e estes alunos querem encontrar professores especializados e abertos a incentivá-los a expressar as suas opiniões, a tornarem-se os melhores profissionais do mercado.

Leliane Hoffmann da Silva
Analista de Recursos Humanos - Huner TI
Colaborativa e Técnica Administrativa no Centro
Universitário de Pato Branco - Unidep

momento espírita



Decisão de ser feliz

Já paramos para pensar que ser feliz pode ter mais a ver com uma decisão do que com um conjunto de circunstâncias e acontecimentos esperados?

Num primeiro momento, pode parecer ingênuo falar em felicidade num mundo como este, certo?

Os que pensamos dessa forma, estamos partindo de um princípio contaminado por uma ideia principal: a de que a felicidade depende de fatores externos a nós.

É um conceito comum, construído pela visão materialista da vida, ao longo do tempo.

Ele é frágil e perigoso porque colocamos a felicidade na dependência de fatores que, na maioria, estão fora do nosso controle: riqueza, beleza física, poder, sucesso.

E se imaginássemos a decisão de ser feliz como uma lente que colocamos em frente aos olhos?

Isso mesmo, uma forma diferente de ver as mesmas coisas, de lidar com as mesmas questões de todos os dias.

Dessa maneira, retiramos muito do que é externo e passamos para o interno, porque, quem decide como enxergar as coisas, qual o seu significado, seu valor, é cada um, individualmente.

Mas, e se os nossos valores internos estiverem contaminados? Se a nossa lente distorcer as coisas?

Consideremos, em primeiro lugar, que cada lente é única. Nunca espere igualdade.

Em segundo lugar, entra o desenvolvimento da visão espiritual da vida, que, de muitas formas, vai tornando nossas lentes mais límpidas, sensatas e maduras.

Crescer intelectualmente, sobretudo, nas virtudes morais, esculpe lentes sábias na alma.

Com isso, perceberemos que passamos a escolher uma vida de paz, mais feliz.

A escolha não nos isenta, de forma alguma, dos percalços, dos sofrimentos e de duras provas. Porém, a forma com que lidamos com tudo isso será distinta.

Males passam a ser desafios. Desgraças tornam-se lições preciosas. Doen-

ças são processos de libertação.

As pequenas belezas dos dias, as maravilhas do Universo perfeito, o equilíbrio das leis maiores, passam a ser sentidos com maior frequência.

Aí está a lente modificada, a proposta de ser feliz.

Quando, na trajetória terrestre, só enxergamos sofrimento, só derrota, precisamos de auxílio direto.

As patologias cada vez mais mostram que algumas lentes chegam a distorcer a realidade de uma forma tão significativa, que sozinhos não damos conta de resolver.

Não é demérito pedir ajuda. Pelo contrário, é sinal de sabedoria, de consciência, de desparcamento.

* * *

A vida é uma bênção e deve ser mantida saudável, alegre, promissora, mesmo sob a injunção libertadora de provas e expiações.

Tornemos nossa vida agradável, fazendo o nosso possível, amando a nós mesmos, ao próximo e a Deus, pois assim nunca nos faltarão razões para sermos felizes.

E toda vez que o desânimo bater à porta, lembremos da decisão de ser feliz, decisão de todas as manhãs.

Decisão de nossa vida, quando, antes de chegar a mais esta encarnação, das janelas do mundo espiritual dissemos:

Serei feliz, continuarei na construção da minha felicidade íntima, cuidando do bem de todos, em mais uma imersão bendita, neste querido planeta, que me recebe de braços abertos.

Redação do Momento Espírita



**Academia
de Letras e Artes
de Pato Branco
ALAP**

DOLOROSO GRITO SILENCIOSO

Oh! Meu Brasil!
A força do discurso alienante,
Jugo dominante,
Arrasta pelas estradas da vida,
Corpos cansados,
Pela dor assinalados.
Vives tu este tempo severo,
Quando até o Sol parece querer queimar
E se vingar dos corpos a se arrastar...
Mas, por que te deixas enganar?
Vida Severina! Severina vida!
Vida amarga e afilada...
No teu lento e doloroso grito silencioso
Lágrimas de sangue marcam o teu caminho...

Caminho sozinho, sozinho, sozinho...
Severa vida não escolhe idade!
Nem mesmo os versos do teu poeta
Abrandam a sina do protagonista
Silenciado pela severa vida
Um dia já anunciada pelo profeta.
As correntes estão nas mentes
Acomodadas e dominadas...
Onde te encontras braço forte?
Meu Brasil, outrora o filho teu...
Defender-te até a morte, não prometeu?

ELIZABETH CHEMIN BODANESE
ACADÊMICA DA ALAP, CADEIRA Nº 30

Contato: neribocchese@bol.com.br
Pato Branco - PR | CEP 85.505-183

Comissão de Editoração da ALAP | Apoio: DIÁRIO DO SUDESTE
Visite nosso site: www.alap.org.br

FOTO DO DIA



VILSON BONETTI

Essa abelha foi registrada em flores que colorem, nesta primavera, um lote próximo ao Fórum da Comarca de Pato Branco, localizado no bairro Sambugaro

ARTIGO

Filiação de Sergio Moro ao Podemos muda o cenário eleitoral de 2022

Cesar Silvestri Filho

Estamos vivendo um momento histórico. A filiação de Sergio Moro ao Podemos, que acontece nesta quarta-feira (10) muda o cenário eleitoral de 2022 e contribui de forma inequívoca para pôr fim à polarização que vinha se desenhando na política nacional.

É uma virada num jogo que parecia ter cartas marcadas e final certo.

O nome de Sérgio Moro carrega consigo grande simbolismo. O ex-juiz enfrentou o maior esquema de corrupção nas estruturas do governo, que perdurava por décadas. Teve a coragem de bater de frente com os interesses de poderosos grupos políticos e de corporações. Abriu mão de uma carreira consolidada para assumir o Ministério da Justiça, com o objetivo de transportar as conquistas da Lava Jato de Curitiba para o Brasil. E pagou um preço altíssimo por ter acreditado na palavra do atual presidente, que prometeu dar a autonomia necessária para isso e não cumpriu a promessa.

Coerente com sua trajetória, Moro deixou o Ministério da Justiça e passou a ser alvo de milícias digitais, de fake news disseminadas para destruir sua reputação.

Logo em seguida, a operação Lava Jato foi extinta.

Extinta. Não esquecida. O reconhecimento da importância dela para o país permanece.

Sergio Moro ganhou respeito internacional e hoje é considerado o nome certo para enfrentar nas urnas a atual polarização entre esquerda e direita. É a terceira via com maior densidade eleitoral entre todas que se apresentaram até o momento.

Os atributos pessoais que ele demonstrou na Operação Lava Jato - determinação, coragem, capacidade, inteligência - são os mesmos que o país espera de um líder capaz de superar os desafios do momento.

Ninguém tem dúvida que o Brasil precisa de um presidente que crie e implante um projeto econômico efetivo, com resultados, capaz de reduzir a pobreza e a inflação e que estabeleça um ambiente propício para a atração de novos investimentos e para a geração de emprego e de renda.

Um presidente que trate a educação como questão

estratégica, para que possamos formar uma geração de jovens preparados para a era do conhecimento, e que tenha a compreensão dos desafios ambientais, fugindo das armadilhas daqueles que querem manipular os interesses do país através de uma agenda pré-concebida, muitas vezes sem relação com a nossa realidade, mas que entenda que o Brasil o papel relevante nessa área e precisa definir programas e metas que atendam os interesses nacionais e se alinhem às preocupações da humanidade com o futuro do nosso planeta.

E, claro, o Brasil precisa de um líder que valorize a ciência, o SUS e organize nosso sistema de saúde no período pós-pandemia.

Os desafios que temos pela frente são gigantescos. E precisamos de alguém à altura deles.

Sergio Moro já demonstrou ter o perfil certo para isso. Aquele que aprendemos a admirar como um juiz eficiente e determinado no combate à corrupção pode se tornar o presidente que o Brasil precisa para voltar a crescer, reduzir desigualdades sociais e conquistar o respeito mundial.

Com Moro temos a chance de colocar o país no caminho certo e não podemos abrir mão dela.

É importante lembrar que a vinda de Moro ao Podemos se deve muito ao respaldo que o partido deu à Lava Jato, assim como a confiança, amizade e ao reconhecimento de seu trabalho reiterado inúmeras vezes pelos nossos senadores, em especial o senador Alvaro Dias.

O ato de filiação de Sergio Moro alça o Podemos ao merecido protagonismo político, tanto nacional como no estado. Afinal, um partido que tem três senadores no Paraná não pode ser coadjuvante.

Vai ser um ato político. Vai ser um ato de renovação de esperança. Vai ser um ato histórico.

Presidente estadual do Podemos do Paraná

ARTIGO

Mestres da retórica e da oratória

Padre Judinei Vanzeto

Os sofistas eram os mestres da retórica e oratória, professores itinerantes que cobravam para ensinar a arte de discursar, instrumento político usado nos debates públicos na pólis (cidade grega) para tomar decisões políticas nas assembleias. Os sofistas mais conhecidos são Protágoras (481 - 420 a.C.), Górgias (483 - 376 a.C.) e Isócrates (436 - 338 a.C.).

Uma máxima célebre de Protágoras: "O homem é a medida de todas as coisas, das coisas que são, enquanto são, das coisas que não são, enquanto não são". Essa frase, baseada em Heráclito, expressa o relativismo sofista.

Se, pois, o homem é a medida de todas as coisas, nada pode ser medida para eles, ou melhor, as leis, as regras, a cultura, a ética, tudo precisa ser definido pelo conjunto de pessoas, e aquilo que vale em uma determinada região ou país não necessariamente precisa valer em outros lugares.

Górgias, por sua vez, passava de cidade em cidade fazendo apresentações de suas habilidades e cobrando por suas aulas. Uma de suas características era a de ouvir perguntas da plateia e responder sem qualquer preparo.

Isócrates era aluno de Protágoras e, ao perder suas poses, começou a ganhar a vida como logógrafo (aquele que fazia ou escrevia discursos para os tribunais atenienses). Com essa atividade, abriu em Atenas, na mesma época em que Platão inaugurava a Academia, uma escola de eloquência. Como orador e retórico, preocupou-se com a forma, dando à prosa docilidade e harmonia. Por outro lado, combateu a filosofia platônica por julgá-la inútil à ética e à política grega.

Os sofistas são contemporâneos dos filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles. Estes, porém, condenavam os sofistas por serem relativistas. Os sofistas defendiam que a verdade é o resultado do consenso entre os homens. Daí surge uma imagem negativa da Escola Sofística, de manipuladores de opiniões e criadores de ilusões.

Estudos recentes, entretanto, buscam valorizar o pensamento sofista no âmbito da contribuição para os estudos de gramática, da retórica, da oratória e do desenvolvimento de teorias do discurso.

Os sofistas são considerados os primeiros advogados do mundo a cobrarem de seus clientes para efetuar suas defesas, devido à capacidade de argumentação. Eles também foram considerados por muitos como os guardiões da democracia, na medida em que aceitavam a relatividade da verdade.

Hoje os políticos são os sofistas de nosso tempo. Ao observar seus discursos é perceptível uma argumentação para agradar os seus ouvintes. Normalmente produzem discursos vazios e relativos. Usam da artimanha do grito e do elogio para arrancar aplausos da plateia. Nem sempre estão coerentes com a verdade. Alguns são manipuladores e cheios de intenções particulares. Infelizmente, o que era para ser uma ação em prol do bem comum, tornou um sofismo desmedido.

Além disso, ao conhecer um pouco sobre os sofistas, pergunto: a verdade é relativa ou absoluta? Aquele que faz o melhor discurso possui a verdade? Na democracia, por vezes, uma decisão é levada em consideração apenas pela força da arte do bem falar, sobretudo no mundo da política e nos tribunais.

Nos tribunais os advogados engendram argumentações sentimentais para tocar a emoção dos jurados. Pela força da oratória procuram ganhar a causa no grito. E nisso, muitas vezes, o inocente é condenado na força da emoção arguida pelos advogados. Também o culpado é inocentado por inverdades proferidas por seu defensor.

Também nas igrejas é usada a técnica da oratória para motivar campanhas monetárias na força do grito. Como escreveu um religioso na folha de sua mensagem: "Aqui gritar bem forte porque o argumento é fraco".

Jornalista, Pároco da Paróquia São Roque de Coronel Vivida, diretor administrativo Rádio Vicente Pallotti e Gestor do Polo Unilasalle/Fapas de Coronel Vivida

DIÁRIO DO SUDOESTE

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400

Social: 46 99110-7053

Circulação: 46 99102-4147

www.diariosudoeste.com.br/assine

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariosudoeste.com.br

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R\$ 215,00	R\$ 396,00	R\$ 746,00	R\$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 265,00	R\$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO**Caminhão atinge dois veículos**

A Polícia Militar atendeu um acidente na madrugada de terça-feira, por volta das 4h15, na avenida Brasil, próximo da esquina com a rua Ibiporã, em Pato Branco. Um caminhão desgovernado voltou de ré, atingindo um HB20 e um Fiat, que estavam estacionados. O motorista disse aos policiais que faltou freio no caminhão, que estava carregado com cerâmica. O Corpo de Bombeiros e o Samu foram acionados, mas ninguém ficou ferido no acidente.

Ladrões depenam veículo

A Polícia Militar localizou um Gol, que havia sido furtado em Clevelândia. O veículo, encontrado abandonado no meio de uma lavoura, foi depenado pelos ladrões, que levaram as rodas com os pneus, a bateria e o rádio. O que sobrou do Gol foi guinchado até o pátio da Polícia Civil para posterior restituição ao seu proprietário.

Condenado por roubo

A Polícia Civil prendeu segunda-feira, em Coronel Vivida, um rapaz, de 22 anos. Havia um mandado de prisão, expedido pela Vara Criminal de Chopinzinho, em desfavor do jovem, que foi condenado por roubo. O preso foi entregue no Departamento Penitenciário (Depen), em Pato Branco, estando à disposição da Justiça.

Carregadores de armas

Uma equipe do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) abordou segunda-feira, em Medianeira, um ônibus que seguia para Londrina. Durante a revista, os policiais localizaram na lixeira do banheiro do ônibus três carregadores de pistola marca Glock calibre 9mm, com capacidade para 30 munições. Já na bagagem de um passageiro, foram encontrados cigarros eletrônicos. Os produtos apreendidos foram encaminhados ao órgão competente para as devidas providências.

PCPR alerta população sobre perseguidores

O crime de perseguição, ou stalking, é uma nova modalidade de crime registrada pelas forças policiais em todo o Brasil. A Polícia Civil do Paraná (PCPR) alerta a população para que se informe sobre essa violação de liberdade e denuncie de imediato, caso identifique um perseguidor.

A Lei nº 14.132/2021, que descreve o crime de perseguição, entrou em vigor no dia 1º de abril de 2021 e acrescentou o Art. 147-A ao Código Penal Brasileiro, prevendo pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa ao perseguidor, podendo aumentar se o crime for cometido contra crianças, adolescentes, idosos ou mulheres, ou caso o suspeito utilize armas de fogo. A pena também é ampliada se duas pessoas ou mais praticarem o crime contra mesma vítima.

No Paraná, de janeiro a março de 2021, antes da aprovação desta lei, houve 50 ocorrências que, por diversas características, poderiam ter sido registradas pela autoridade policial como perseguição, se o crime já estivesse definido em lei. Desde que entrou em vigor, foram registrados 2.113 casos, de abril a setembro de 2021, sendo 300 somente no primeiro mês.

De acordo com o delegado-chefe do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos (Nuciber), José Barreto, identifica-se como stalker alguém que persegue outra pessoa

constantemente e por qualquer meio (inclusive pela internet, o cyberstalking), de modo a ameaçar sua integridade física ou psicológica, ou restringindo, de alguma forma, sua capacidade de locomoção ou liberdade.

Outras atitudes que integram o perfil de um perseguidor são a invasão e a perturbação insistente da privacidade de outra pessoa, agora categorizadas como crime.

Mulher

A delegada adjunta da Delegacia da Mulher de Curitiba, Emanuele Maria de Oliveira Siqueira, conta que uma parcela significativa das ocorrências de perseguição está atrelada à violência doméstica (stalking afetivo) e, por isso, a mulher acaba sendo a maior vítima. “Também há o stalking funcional, que ocorre entre pessoas que trabalham ou estudam juntas, e o de idolatria, que seria em relação a celebridades, líderes religiosos, jogadores famosos e artistas, entre outros. Apenas situações de stalking afetivo permitem, por si só, que a mulher solicite uma medida protetiva contra o autor do crime”, disse.

Mais graves

O delegado-chefe do Nuciber também explica que antes da criação da lei de stalking este tipo de ocorrência era registrado como ou-



DIVULGAÇÃO

A Lei nº 14.132/2021, que descreve o crime de perseguição, entrou em vigor no dia 1º de abril de 2021

tros crimes ou transgressões. “O perseguidor podia ser detido, por exemplo, por ameaça, perturbação da tranquilidade, constrangimento ilegal ou invasão de dispositivo informático, além de demais crimes que podem ser ocasionados pela perseguição, como agressão ou tortura”, disse.

“Certos tipos de delito podem ser adicionados à denúncia do stalking se forem praticados juntamente com este crime, como agressões físicas e psicológicas, ameaças e invasões. Cabe à Polícia Civil investigar e buscar a melhor resolução possível, de modo a manter a vítima, a partir de então, mais segura”, explicou a delegada Emanuele.

“É importante que as pessoas identifiquem se estão em perigo,

através dos verbos principais que descrevem a lei do stalking (perseguir, ameaçar e restringir, reiteradamente), e percebam o quanto importante é denunciar de imediato o perseguidor caso sintam-se ameaçadas”, advertiu a delegada. Ela explica que, nestes casos, o cidadão deve procurar a Delegacia de Polícia Civil mais próxima e fazer o registro de um boletim de ocorrência.

Primeiro caso no Paraná

Três dias depois de a lei de criminalização da perseguição entrar em vigor no País, a Polícia Civil prendeu em flagrante um homem, de 39 anos, suspeito de praticar o cyberstalking contra uma mulher em Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba.

De acordo com as informações, a Polícia Civil chegou ao suspeito após uma denúncia da vítima, uma mulher de 26 anos, que afirmou que o suspeito estaria usando imagens íntimas dela para ameaçá-la e persegui-la consistentemente. O homem foi preso.

O delegado José Barreto aponta ainda que situações como a dessa primeira prisão pelo crime, em que existe ameaça psicológica, também se encaixam como uma restrição de locomoção, já o medo que a vítima desenvolve ao sair de casa, e de ser encontrada pelo suspeito, é um tipo de reação ao stalking. (AEN)

PM prende acusado de estupro e apreende carabina

Após denúncias, a Polícia Militar prendeu segunda-feira, em Saudade do Iguaçu, um rapaz, de 24 anos, acusado de estupro, e um homem, de 40 anos, por posse ilegal de arma de fogo. Eles foram abordados na linha Bom Jesus, quando estavam trafegando com uma camionete GM/S10.

Os policiais foram até a residência do homem, de 40 anos, condutor da camionete, na linha Creolin. Durante buscas no imóvel, foi localizada uma espingarda carabina calibre 22, com silenciador,

e nove munições do mesmo calibre. O crime de posse irregular de arma de fogo, previsto no Artigo 12 do Estatuto do Desarmamento, consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. A pena prevista é de detenção de um a três anos e multa.

Pelo que foi levantado pela Polícia Militar, o rapaz, além de estupro, é acusado de divulgar cena de estupro e extorsão. O crime de estupro é previsto no Art. 213 do Código Penal: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, com pena de reclusão de 6 a 10 anos.

Os abordados receberam voz



DIVULGAÇÃO

A espingarda carabina que foi encontrada na residência do condutor da camionete

de prisão pelos seus respectivos crimes. Eles foram encaminhados, juntamente com a arma de fogo

apreendida, à Delegacia da Polícia Civil para as devidas providências. (AB com assessoria)

Homem tem carro atingido por tiros após briga em lanchonete

Um homem teve o seu veículo alvejado por cerca de seis disparos de arma de fogo, segunda-feira à noite, no bairro Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste. O acusado é um homem com quem a vítima teria brigado numa lanchonete.

A Polícia Militar foi ao local e conversou com o solicitante e o seu pai. Eles relataram que estavam numa lanchonete bebendo com amigos, quando chegou um

homem xingando as pessoas que estavam no local e disse para a vítima “é com você neguinho nós temos uma conta antiga para acertar”. O homem teria quebrado uma garrafa e investido contra a vítima, mas as pessoas que estavam na lanchonete intervieram para evitar as agressões e o homem saiu do estabelecimento.

O solicitante acrescentou que saiu da lanchonete com o seu veículo e ao passar em frente à re-

sidência do agressor foi alvejado por seis disparos de arma de fogo, mas somente o carro foi atingido. Os policiais constataram quatro marcas no automóvel causadas pelos disparos.

Equipes policiais realizaram buscas, mas não conseguiram localizar o autor dos disparos. As vítimas foram orientadas a registrar queixa na Delegacia da Polícia Civil para que tenham continuidade as investigações. (AB)

ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

SUDOESTE TRANSPORTES

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudoestetransportes.com.br

Pato Futsal vence e está a um empate de semifinal da Taça de Federação

MAURICIO MOREIRA



Douglas marcou o terceiro gol do Pato Futsal

Redação com Assessoria
redacao@diariodosudoeste.com.br

O Pato Futsal venceu a ACEL, por 3 x 2, no primeiro confronto da terceira fase da Taça Federação de Futsal 2021. O jogo foi disputado nessa terça-feira (9), no Ginásio Deonisto Debona, em Chopinzinho. Com o resultado, o Pato ficou a um empate da vaga na semifinal da competição. O jogo da volta ocorre no próximo domingo (14), às 19h, no Dolivar Lavarda.

Em Chopinzinho, a vitória do Pato começou a ser construída no primeiro tempo. João Gabriel cobrou falta aos 10 minutos e acertou o ângulo da meta de Hulk, ex-goleiro do Pato Futsal.

Ainda na etapa inicial, a partida foi marcada pela rápida movimentação entre as equipes e grandes oportunidades de gol. Pelo lado

dos visitantes, Lukinhas, Douglas e Mazetto tiveram a chance de ampliar, mas o gol não saiu. Já a ACEL também teve três oportunidades claras, mas parou nas defesas de Giovanni.

Na etapa final, o Pato seguiu marcando forte e saindo com propriedade ao ataque. Apesar dos desfalques do fixo Marquinhos, dos alas Ribeirão, João Lucas, Joãozinho, Gabriel Rosa e Campos, o time pato-branquense foi aguerrido e garantiu a vitória. André e Wesley comandaram o setor defensivo em quadra.

No ataque, Lukinhas arancou em velocidade e passou para Mazetto, que concluiu no alto para marcar o segundo do Pato. Na sequência, Douglas girou na entrada da área e marcou o terceiro. Já a Accl descontou com Rafa Martins.

Nos minutos finais, o

time da casa arriscou com goleiro-linha e chegou ao segundo gol. Yan Barbosa aproveitou o rebote e concluiu para o fundo da rede. Apesar do gol, o Pato Futsal seguiu aguerrido em quadra e garantiu a vitória. Accl 2 x 3 Pato Futsal.

Jogo da volta

Para classificar, o Pato precisa apenas de um empate no domingo, quando ocorre o jogo da volta. Já a Accl precisa vencer no tempo normal para levar a partida à prorrogação. Caso o jogo se encaminhe ao tempo extra, a vantagem do empate também é do Pato Futsal, que obteve melhor campanha em relação ao adversário na disputa da Série Ouro. O regulamento, não prevê decisão por pênaltis na Taça Federação.

Furacão quer a vitória diante do Ceará

Após superar o Bragançino no interior de São Paulo, a equipe principal do Athletico Paranaense tem agora pela frente o Ceará nesta quarta-feira (10), às 18h30, no Estádio Joaquim Américo, pela 31ª rodada do Campeonato Brasileiro. A movimentação que encerrou a agenda pré-jogo foi realizada no Joaquim Américo.

O elenco participou de uma reunião técnica pré-jogo e foi submetido a exercícios de recuperação física. Já no gramado do Caldeirão, os jogadores participaram de trabalho técnico e tático, além de ensaiaram as estratégias que vão levar a campo diante do time cearense.

Para a partida contra o Ceará, a comissão técnica do Rubro-Negro não poderá contar com o volante Léo Cittadini. O jogador cumpre um jogo de suspensão devido ao acúmulo de três cartões amarelos. Depois de não estarem com a equipe no interior de São Paulo também devido ao acúmulo de três cartões amarelos, o zagueiro Nicolás Hernández, o meio-campo David Terans e o atacante Renato Kayzer podem novamente atuar.

O Athletico Paranaense é a única equipe do futebol brasileiro que, neste momento, tem três caminhos diferentes para se classificar à Libertadores de 2022.

Finalista da Sul-Americana, o Rubro-Negro se classifica caso conquiste o título da competição no próximo dia 20 diante do Bragançino. Finalista da Copa do Brasil, também fica com a vaga caso supere o Atlético Mineiro no placar agregado das partidas em Belo Horizonte (12 de dezembro) e em Curitiba (15 de dezembro). O Furacão pode ainda garantir um lugar na Libertadores caso termine o Brasileiro 2021 pelo menos entre os seis primeiros colocados. Até o jogo desta quarta-feira, soma 38 pontos e ocupa a 11ª posição. Está a nove pontos do G6. O Ceará é o 10º colocado, com 39 pontos. (Assessoria)

Patinhas jogam em Telêmaco Borba

MARCILEI ROSSI



Patinhas começam a disputa por vaga para a final do Estadual

A equipe da Unidep Futsal Pato Branco (Patinhas) vai disputar com Telêmaco Borba uma vaga para a grande final do Campeonato Paranaense de Futsal Feminino da Série Ouro. O primeiro jogo da semifinal será nesta quarta-feira (10), às 20h, no Ginásio Furtadão, em Telêmaco Borba.

O jogo de volta será no próximo sábado (13), às 19h, no Ginásio Dolivar La-

varda em Pato Branco. Em caso de dois empates ou uma vitória para cada lado, haverá prorrogação, quando a equipe pato-branquense terá a vantagem do empate.

O técnico Flávio Krasóta disse que a equipe fez bons jogos diante do Stein Cascavel pela Copa do Brasil, quando as Patinhas foram eliminadas nos pênaltis. Agora, pelo Estadual, o treinador espera mais um

confronto difícil contra Telêmaco Borba. Ele afirmou que o objetivo é buscar a vitória, mas o empate também será um bom resultado, pois vão decidir a vaga em casa com o apoio da torcida.

A delegação da Unidep Futsal Pato Branco viajou na terça-feira para Telêmaco Borba. O treinador pode contar com todo o elenco na busca pela vitória. (AB)

Planalto recebe os Jogos Escolares Bom de Bola

Entre os dias 10 e 14 de novembro, o município de Planalto recebe os Jogos Escolares Bom de Bola deste ano. A competição é exclusiva na modalidade futebol, disputada em duas categorias, de 12 a 14 anos - Ensino Fundamental A - e 15 a 17 anos - Ensino Médio -, ambas no masculino e feminino.

Em 2021 não aconteceram as fases classificatórias regionais e macrorregionais, devido à pandemia, motivo que também cancelou os jogos em 2020.

Os participantes deste ano foram convidados de acordo com o desempenho em 2019. No total serão 35 equipes, com cerca de 800 participantes entre atletas, treinadores, arbitragem e organização.

“Em 2021 fizemos o evento de forma diferenciada por conta da pandemia. Todos as delegações estão sendo testadas, desta maneira garantimos a segurança de todos participantes. Esperamos uma

grande competição, a cidade está empolgada, até mesmo por ser aniversário do município, que está planejando uma grande festa com atividades culturais junto do início do Bom de Bola”, disse a coordenadora dos Jogos Escolares Bom de Bola, Marcia Tomadon.

Os Jogos Escolares Bom de Bola são realizados pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação e do Esporte, com o apoio da prefeitura de Planalto. (AEN)

Seleção Feminina é convocada para torneio em Manaus

A técnica Pia Sundhage anunciou na terça-feira (9) a lista das 23 atletas convocadas para defender a Seleção Brasileira no Torneio Internacional de Futebol Feminino, em Manaus. As guerreiras do Brasil enfrentarão Venezuela, Índia e Chile, na Arena da Amazônia, no período de Data Fifa entre os dias 22 de novembro e 1º de dezembro.

Com a Copa América 2022 em vista, a lista de Pia Sundhage conta com a volta de três atletas que participaram dos compromissos diante da Argentina, na Data Fifa de setembro: as defensoras Lauren, Daiane e Yasmim.

O Torneio Internacional de Futebol Feminino marcará também a despedida de Formiga da Seleção Brasileira. Aos 43 anos, a meia coleciona 233 jogos com a Amarelinha e retorna ao time para um adeus à camisa que tanto honrou.

Este será o último compromisso da Seleção Feminina em 2021. O Brasil estreia no Torneio Internacional diante da Índia, no dia 25 de novembro (quinta-feira). Na sequência, a Canarinho enfrenta a Venezuela, no dia 28 (domingo), e encerra sua participação diante do Chile, no dia 1º de dezembro. Os horários das partidas ainda serão

confirmados.

Convocadas

Goleiras: Letícia (Benfica-POR) e Lorena (Grêmio).
Defensoras: Tamires e Yasmin (Corinthians); Katrine e Tainara (Palmeiras); Antonia e Daiane (Madrid CFF-ESP); Bruninha (Santos), Erika (Corinthians) e Lauren (São Paulo).
Meias: Ary Borges, Julia Bianchi e Thais (Palmeiras); Duda e Formiga (São Paulo); Angelina (OL Reign-EUA), Ana Vitória (Benfica) e Adriana (Corinthians).
Atacantes: Kerolin e Geyse (Madrid CFF-ESP); Debinha (North Carolina Courage-EUA), Giovana (Levante-ESP) e Marta (Orlando Pride-EUA).

Presidente edita decreto que regulamenta o Auxílio Brasil

Agência Brasil

O presidente Jair Bolsonaro editou o decreto que regulamenta o novo programa social do governo federal, o Auxílio Brasil. O documento foi publicado na noite do último dia 8 em edição extra do Diário Oficial da União e prevê que todas as famílias atendidas pelo Bolsa Família serão migradas para o Auxílio Brasil, sem a obrigatoriedade de recadastramento.

No Auxílio Brasil, a cesta de benefício foi alterada e passa de seis para três:

Benefício Primeira Infância: no valor mensal de R\$ 130 por pessoa - contempla famílias com crianças até 36 meses incompletos.

Benefício Composição Familiar: no valor mensal de R\$ 65 por integrante - diferente da atual estrutura do Bolsa Família, que limita o benefício aos jovens de até 17 anos, será direcionado também a jovens de 18 a 21 anos incompletos, com o objetivo de incentivar esse grupo a permanecer nos estudos para concluir pelo menos um nível de escolarização formal.

No caso desses dois primeiros benefícios, considerados em conjunto, serão pagos até o limite de cinco benefícios por família.

Benefício de Superação da Extrema Pobreza: calculado por integrante e pago no limite de um benefício por família beneficiária - se, após receber os benefícios anteriores, a renda mensal per capita da família não superar a linha da extrema pobreza, ela terá direito a um apoio financeiro sem limitações relacionadas ao número de integrantes do núcleo familiar.

O valor desse último benefício será o resultado da diferença

entre o valor da linha de extrema pobreza (R\$ 100), acrescido de R\$ 0,01 (um centavo), e a renda mensal per capita, multiplicado pela quantidade de membros da família, arredondado ao múltiplo de R\$ 2 imediatamente superior, e respeitado o valor mínimo de R\$ 25 por integrante da família.

“Vale explicar que um conceito fundamental do programa é a criação de instrumentos para as famílias se emanciparem”, destacou, em nota, a Secretária-Geral da Presidência. “Como parte das medidas emancipatórias, os beneficiários que tiverem aumento da renda per capita e essa nova renda ultrapasse o limite para a inclusão no Auxílio Brasil, serão mantidos na folha de pagamento por mais 24 meses. É a Regra de Emancipação. A família beneficiária que deixar de receber o Auxílio Brasil, por vontade própria ou após os 24 meses, poderá retornar ao programa com prioridade, sem enfrentar fila, desde que atenda aos requisitos de elegibilidade”, explicou.

Na semana passada, o governo já havia reajustado os limites para classificação das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza e o valor dos benefícios básicos do Bolsa Família, que foram levados em conta para o pagamento do Auxílio Brasil. Houve um aumento de 17,84% no ticket médio, que passou a ser de R\$ 217,18 mensais.

As famílias com renda per capita de até R\$ 100 passaram a ser consideradas em situação de extrema pobreza; aquelas com renda per capita de até R\$ 200 passam a ser consideradas em condição de pobreza. No Bolsa Família, os valores eram, respectivamente, de R\$ 89 e de R\$ 178 por pessoa.

Os benefícios básicos foram incorporados ao programa em caráter definitivo e não tem relação

com o valor mínimo de R\$ 400 por família para o Auxílio Brasil em 2022. O pagamento deste valor, previsto para ser pago em dezembro retroativo a novembro, depende da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda à Constituição 23/2021, a

PEC dos Precatórios.

O texto-base PEC foi aprovada em primeiro turno na Câmara na semana passada e a votação dos destaques e do segundo turno está prevista para hoje. O texto ainda tem que passar por duas votações no Senado. O valor de R\$ 400 do

Auxílio Brasil tem caráter temporário com duração até 31 de dezembro de 2022.

Os pagamentos do Auxílio Brasil começam em 17 de novembro para cerca de 14,6 milhões de famílias, seguindo o calendário habitual do Bolsa Família.

DIVULGAÇÃO



Outros benefícios

Além dos benefícios básicos, o programa terá o Benefício Compensatório de Transição que será pago, um por família, para aquelas beneficiárias do Bolsa Família que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em razão do enquadramento na nova estrutura de benefícios do Auxílio Brasil. Será concedido no período de implementação do novo programa e mantido até que haja majoração do valor recebido pela família ou até que não se enquadre mais nos critérios de elegibilidade.

Outras políticas públicas de inserção econômica também são parte do novo programa, “possibilitando às famílias aumentar o valor do benefício básico e trilhar caminhos de emancipação”:

- Auxílio Esporte Escolar: no valor de R\$ 100, referentes a cada uma das doze parcelas mensais do benefício e R\$ 1 mil, referentes à parcela única, por família. É destinado a estudantes com idades entre 12 e 17 anos incompletos que sejam integrantes de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil e que se destacarem em competições oficiais do sistema de jogos escolares brasileiros.

- Bolsa de Iniciação Científica Júnior: no valor de R\$ 100, referentes a cada uma das doze parcelas mensais do benefício e R\$ 1 mil, referentes à parcela única, por família.

Para estudantes com bom desempenho em competições acadêmicas e científicas e que sejam beneficiários do Auxílio Brasil. Não há número máximo de beneficiários.

- Auxílio Criança Cidadã: no valor de R\$ 200, para as famílias que tenham crianças matriculadas em turno parcial e R\$ 300, para as famílias que tenham crianças matriculadas em turno integral. Ele é direcionado ao responsável por família com crianças até 48 meses incompletos que consiga fonte de renda, mas não encontre vaga em creches públicas ou privadas da rede conveniada. O valor será pago até a criança completar 48 meses de vida e o limite por núcleo familiar ainda será regulamentado.

- Auxílio Inclusão Produtiva Rural: pago em parcelas mensais de R\$ 200, por até 36 meses aos agricultores familiares inscritos no Cadastro Único. Esse benefício é limitado a um por pessoa e por família.

- Auxílio Inclusão Produtiva Urbana: pago em parcelas mensais de R\$ 200, a partir do mês seguinte à comprovação do vínculo de emprego formal, para quem estiver na folha de pagamento do Auxílio Brasil e comprovar vínculo empregatício. Esse benefício também é limitado a um por pessoa e por família.



Feijoada beneficente

uma delícia que faz bem

Entrega dia 20 de novembro - Sábado

à partir das 11h30min no Pavilhão São Pedro

Fichas a R\$40,00 na secretaria paroquial



Com apoio do Estado, sistema que integra lavoura e pecuária traz benefícios aos produtores

AEN

Pouco tempo atrás, o produtor Lairton Berti Garcia, de Moreira Sales, no Centro-Oeste, enfrentava sérias dificuldades para manter seu rebanho alimentado durante o inverno. Com pasto nativo e solo arenoso, a oferta de alimento para os animais sempre foi pequena nesse período. Como ele trabalha com a criação de bezerras, frequentemente era obrigado a vender animais.

O que salvou Garcia foi uma tecnologia que vem sendo disseminada em todo o Estado pelos servidores do IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná): a Integração Lavoura-Pecuária (ILP). Há quatro anos a prática foi implantada na propriedade e hoje sobra pasto e a produtividade das lavouras também aumentou.

A área de Garcia tem 76 hec-

tares, nas quais ele mantém 130 animais da raça Nelore. São 74 matrizes, 26 novilhas, 26 bezerras e três reprodutores. O zootecnista Fernando Alves, do IDR-Paraná de Moreira Sales, acompanha o trabalho na propriedade. Ele explicou que as áreas de lavoura, que eram deixadas em pousio no inverno, deram espaço ao capim braquiária.

Geralmente, a forrageira é implantada de forma solteira, mas em algumas áreas também é consorciada com o milho safrinha. “O capim serve de alimentação para os animais no inverno, fazendo com que as áreas de pastagem perene permaneçam em descanso até o preparo para o plantio da soja”, afirmou Alves.

Atualmente a propriedade de Garcia é uma Unidade de Referência no sistema Integração Lavoura-Pecuária para um grupo de 15

produtores da região. A principal vantagem dessa prática, de acordo com os técnicos, é dar ao agricultor uma maior produção, com a diversificação de explorações numa mesma área. O ILP oferece sustentabilidade econômica, social e ambiental para a atividade agropecuária.

Garcia já tem registrados os resultados das últimas três safras. São esses números que servem de incentivo para que outros produtores se convençam das vantagens da ILP.

“A partir da adoção desse sistema, percebi minha produtividade na agricultura melhorar, mesmo em anos com condições climáticas desfavoráveis. Com o gado não precisei mais vender animais para aliviar os pastos. Pelo contrário, tenho pasto sobrando no inverno e consigo reter mais fêmeas para matrizes, aumentando o rebanho”, disse o produtor.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8012 | Pato Branco, 10 de novembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PATO BRANCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO - PROJUDI
Endereço: Rua Maria Bueno, 284 - Whatsapp (46)98822-5042 - Plantão - e-mail: "cargaprogramada.segundavcpb@hotmail.com" - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 32254501 - Celular: (46) 98822-5042 - E-mail: PB-2VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004242-49.2018.8.16.0131

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS Prazo de 10 (DEZ) dias

A Excelentíssima Senhora Doutora Flávia Molli de Lima, MM. Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei... Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam os autos sob nº 0004242-49.2018.8.16.0131 de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA com pedido de liminar em que é Autor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45 e Desapropriado: ULISSES PIVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.368.564 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 396.094.139-00, residente e domiciliado na Rua Itabira, 707, Pato Branco - PR, pelo presente edital fica(m) INTIMADO(A)(S) OS TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da respeitável sentença proferida pela MM. Juíza, a seguir transcrita: "SENTENÇA I. Relatório: Trata-se de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA ajuizada por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR em face de ULISSES PIVA ambos qualificados, alegando que através do Decreto nº. 8.138/2017, foi autorizada pelo Município de Pato Branco a constituir servidão administrativa em área pertencente ao expropriado, declarada de utilidade pública, para fins de passagem de rede coletora de esgoto. Alegando urgência das obras e a realização de avaliação prévia, pugnou pela imissão provisória na posse, mediante depósito do valor apurado. Ao final, postou a confirmação da liminar e consequente constituição definitiva da servidão. Juntou documentos (ev. 1.2 a 1.15). Avaliação judicial da servidão determinada pela decisão do evento 13.1, seguida do respectivo laudo (ev. 24.1). Concedida a liminar (ev. 30.1), foi determinada a citação dos réus. Comprovação de depósito e impugnação ao laudo apresentado (ev. 36.1 a 36.3). O réu apresentou contestação (ev. 61.1), alegando, em síntese, que o imóvel objeto dos autos se encontra registrado exclusivamente em seu nome, diante da escritura pública de divórcio anexada. Arrazou que os valores depositados não correspondem à justa indenização, considerando que esta deve compreender todo o valor do imóvel. Também impugnou a avaliação realizada pelo Avaliador Judicial, requereu a nomeação de perito e pugnou que sobre o valor da avaliação incidia correção monetária e juros compensatórios de 12% ao ano, contados do Decreto nº 8.138/2017 ou do mandato de imissão da posse, ocorrida em 15/08/2018, acrescidos ainda de juros moratórios. Juntou documentos (ev. 61.2 a 61.5). Impugnação à contestação (ev. 66.1). Oportunizou-se às partes a especificação de provas (ev. 67.1), ocasião em que ambas requereram a realização de prova pericial (ev. 76.1, 77.1 e 80.1). Decisão de saneamento e organização (ev. 83.1). Juntada de laudo pericial (ev. 192). As partes apresentaram impugnações acerca do laudo pericial (ev. 209, 211, 226, 227, 244, 260). Sobre os esclarecimentos prestados pela Sra. Perita (ev. 220, 238, 254). A parte ré manifestou concordância com o laudo e requereu sua homologação (ev. 243.1). Homologação do laudo de avaliação (ev. 266.1). Manifestação pelas partes (ev. 270.1 e 272.1). Cota Ministerial (ev. 275.1). Vieram os autos conclusos. É o breve relato. Decido. II. Fundamentação: a) Polo passivo: Primeiramente, determino a exclusão da parte cadastrada no sistema Projudi como "Esposa de Ulisses Piva", considerando que este é divorciado e o imóvel objeto dos autos pertence somente a ele (ev. 1.11 e 61.4). Mérito: O feito comporta julgamento tendo em vista as provas já produzidas nos autos. Não havendo preliminares a serem analisadas, tampouco questões processuais pendentes, passo à análise do mérito da demanda. III. Servidão administrativa e indenização: Trata-se de ação de constituição de servidão administrativa, ajuizada com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/1941. Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro: (...) servidão administrativa é o direito real de gozo, de natureza pública, instituído sobre imóvel de propriedade alheia, com base em lei, por entidade pública ou por seus delegados, em favor de um serviço público ou de um bem afetado a fim de utilidade pública.[1] A servidão administrativa, também chamada de pública, constitui ônus real de uso, imposto pelo Poder Público a determinados imóveis particulares com o fim de possibilitar a realização de obras e serviços públicos, mediante indenização dos prejuízos efetivamente suportados pelo proprietário. Destarte, mantém-se a propriedade com o particular, mas onera-se esta com um uso público, correspondendo à indenização ao prejuízo suportado pelo titular do domínio. Deste modo, como nos demais institutos do direito administrativo, na servidão vigora o princípio segundo o qual o interesse coletivo deve se sobrepor ao interesse individual, devendo a propriedade privada atender a sua função social (artigo 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal). Com efeito, não há dúvida quanto ao direito da autora em constituir a servidão pretendida, em face da declaração de utilidade pública da área do imóvel indicado na inicial, vez que necessária à passagem da rede coletora de esgoto. Malgrado, a servidão administrativa, em regra, não acarreta a perda da propriedade, de modo que inviável a fixação de valor que corresponda a totalidade da área atingida, salvo se a hipótese assemelhar-se à desapropriação. No mais, diante homologação do laudo apresentado pelo perito judicial no evento 192.1, reputa-se adequado ao valor indenizatório indicado, qual seja, R\$28.813,40 (vinte oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos). II. Juros moratórios, compensatórios e correção monetária: Em se tratando de servidão administrativa, os juros de mora, compensatórios e correção monetária, devem, necessariamente serem aplicados ou não com a observância do regramento específico, qual seja, as disposições previstas no Decreto-Lei nº 3.365/41. Nota-se dos autos que, quando da primeira avaliação realizada (ev. 24.1), a parte autora procedeu ao depósito judicial do valor da avaliação, equivalente a R\$41.316,00 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais), conforme comprovante do ev. 36.2. Logo, em razão do depósito integral e prévio à imissão na posse provisória, não são devidos juros (moratórios e compensatórios), tampouco correção monetária. Nesse sentido: APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - IRRESIGNAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - DEPÓSITO PRÉVIO IGUAL AO VALOR FIXADO NA INDENIZAÇÃO - CONDENAÇÃO DE JUROS COMPENSATÓRIOS E MORATÓRIOS INDEVIDA - IMPOSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA - REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO - APELO CONHECIDO E PROVIDO. Com o julgamento definitivo da ADI nº 2332, pelo STF, conquanto ainda pendente de modulação dos efeitos, concerne aos juros compensatórios, restou fixado o entendimento de que estes não têm a função de indenizar o valor da propriedade, mas sim compensar a perda da renda decorrente de eventual exploração econômica ocorrida entre a data da imissão na posse e a transferência compulsória. (TJPR - 4ª C.Cível - 0000113-57.2016.8.16.0038 - Fazenda Rio Grande - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ - J. 14.06.2021). (Grifos não originais). SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - VALOR INICIAL SUPERIOR APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA. LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

DEFERIDA POSTERIORMENTE À AVALIAÇÃO JUDICIAL PRÉVIA E APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. REVELA DOS RÉUS, SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. APELO DA AUTORA. JUROS COMPENSATÓRIOS. NÃO INCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DE PERDA SOFRIDA PELO PROPRIETÁRIO DEVIDO AO DEPÓSITO INTEGRAL ANTERIOR À EFETIVAÇÃO DA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. QUANTUM INDENIZATÓRIO DO DEPÓSITO CONFIRMADO NA SENTENÇA. JUROS MORATÓRIOS. NÃO INCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA PONTUALMENTE. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 5ª C.Cível - 0004526-40.2013.8.16.0064 - Castro - Rel.: DESEMBARGADOR ROGERIO RIBAS - J. 14.06.2021) (Grifos não originais). No presente caso, percebe-se que a parte autora comprovou ter realizado o depósito do valor da primeira avaliação, ultrapassando o valor da nova avaliação (ev. 192) que se deu no valor de R\$28.813,40 (vinte oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), ou seja, o valor depositado nos autos é significativamente maior que o da avaliação, de forma que deverá ser restituído à parte autora a diferença constatada. Assim, não há que se falar na incidência de juros moratórios (que pressupõe inadimplemento - art. 15-B do Dec. Lei 3.365/41), juros compensatórios ou mesmo correção monetária, eis que, a contar do depósito, o valor é remunerado pelos índices oficiais (súmula 179 do STJ). Destaca-se entendimento do Superior Tribunal de Justiça: (...) 8.A instituição financeira depositária é responsável pelo pagamento da correção monetária sobre os valores recolhidos a título de depósito judicial. Incidência da Súmula 179/STJ. Assim sendo, não se pode falar em condenação do Incra pela correção monetária em relação aos valores que já foram depositados, tenham estes sido levantados, ou não, pelos expropriados, cabendo-lhe tal ônus apenas no tocante a parcelas decorrentes de complementação do valor ofertado inicialmente. 9. Os juros moratórios não são devidos no que concerne ao montante depositado pela autarquia agrária, pois, "realizado o depósito integral pelo Incra com o ajuizamento da ação, não haverá qualquer mora, posto que o valor indenizatório encontra-se à disposição do expropriado" (AgRg no REsp 868.904/CE, Primeira Turma, Rel. Ministro Francisco Falcão, DJ 11/6/2007). Eventuais juros moratórios somente podem incidir sobre a complementação de valor determinado pela sentença final, não se devendo falar de sua incidência quanto a depósito efetivado em relação ao qual, inclusive, manifestaram concordância os expropriados. (...) 15. Recurso especial manejado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra conhecido em parte e, nessa extensão, parcialmente provido. Recursos especiais interpostos pela empresa Agrobrasil Empreendimentos Rurais Ltda. e pelo Ministério Público Federal conhecidos em parte e, nessa extensão, improvidos. (STJ - REsp: 1116278 RJ 2009/0086654-0, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 09/03/2021, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 03/08/2021). (Grifos não originais). Assim, o depósito judicial integral da indenização, cessa a mora, sendo incabível a incidência de juros e atualização monetária. III. Dispositivo: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, resolvendo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de DECLARAR constituída a servidão pretendida pela parte autora sobre a área indicada na petição inicial, confirmando a liminar anteriormente concedida, bem como para fixar o valor da indenização devida ao réu em R\$28.813,40 (vinte oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), já depositados nos autos (ev. 36.2), sobre o que incidirá correção monetária pelos índices devidos aos depósitos judiciais pela própria instituição financeira. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais. Deixo de impor condenação em honorários sucumbenciais, eis que incabíveis (art. 27, §1º, do Decreto-Lei 3.365/41) ao caso específico. Autorizo o levantamento pelo réu, do valor nesta declarado como indenizatório pela servidão, por meio de alvará judicial, mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e publicação de editais, com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros. Após, autorizo o levantamento pela parte autora dos valores remanescentes. Transitada em julgado a sentença, exceça-se: mandato para imissão definitiva na posse do imóvel; mandato para registro da servidão no Cartório de Registro de Imóveis competente; intimação para levantamento do valor da indenização; Alvarás em favor das partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. JOÃO ANGELO BUENO Juiz de Direito Substituto". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, _____ (Paulo Cesar Caruso), Titular da 2ª Serventia Cível que o digitei e subscrevi.

Paulo César Caruso/Titular
Por determinação do MM. Juíza/Portaria 01/2004

SINTRIPLAST

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80
ENDEREÇO: RUA DELELLI CAUDATO, Nº42, SALA COMERCIAL Nº2, CEP:85.504-797, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PATO BRANCO, PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições, Comunica que o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, para disciplinar o trabalho na segunda-feira dia 15 de novembro de 2021 para os trabalhadores dos setores de corte e solda e áreas de apoio (manutenção) da empresa INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA, será realizado com a passagem da lista no dia 11 e 12 de novembro 2021, essas medidas estão sendo realizadas de maneira excepcional, em virtude da pandemia coronavírus (COVID-19), medidas emergenciais, neste tempo de pandemia a prioridade deve ser o cuidado com a saúde e a vida, mantendo as regras de isolamento social.

Pato Branco, 09 de novembro de 2021.

Antonio Santo Graff
Presidente



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de utilidade pública de ampliação do SES - coletores tronco C1 e C2. Endereço: diversos (rural e urbano). Município: Manguaçu/PR.

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO - PR

Rua Santos Dumont, 4645 - Chopinzinho - PR - CEP 85.560-000
CNPJ: 03.975.944/0001-72- E-mail: ccccchopinzinho@hotmail.com
FONE: (46) 3242-1711

Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho
LISTA DE COMPONENTES DA CHAPA REQUERIDA

CARGO	Nome do Candidato
PRESIDENTE	Euclides Forlín
Vice Presidente	Rogério Masetto
1º SECRETÁRIO	Sirlei Berlanda
2º Secretário	Diego Rodrigues de Jesus
1º TESOUREIRO	Ilda Maria Debona
2º Tesoureiro	Neiva Mafioletti
CONSELHO FISCAL	Sergio Rodrigues de Jesus
CONSELHO FISCAL	Izabel Favero
CONSELHO FISCAL	Marcos Bueno
Suplente Conselho Fiscal	Ana Claudia Johan
Suplente Conselho Fiscal	Agostinho Elói de Siqueira
Suplente Conselho Fiscal	Leonido Francisco Rasia Del'Paulo
Suplente de Diretoria	Marcelli Cervo Leonar Chik
Suplente de Diretoria	Denise Joana Zanata
Suplente de Diretoria	Marizete da Silva

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Chopinzinho, 05 de novembro de 2021.

Leonido Francisco Rasia Del'Paulo
Presidente do Conselho da Comunidade de Chopinzinho

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 219 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos/OPM e reajuste de procedimentos da tabela do Credenciamento nº 001/2018.
RESOLUÇÃO Nº 220 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de redação e de procedimentos, alteração de valor em atendimentos de profissionais não médicos, alteração de códigos e nomenclaturas em credenciamento e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO				
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:				
a) Nr. Processo:	159/2021			
b) Nr. Licitação:	36/2021 - PE			
c) Modalidade:	Pregão eletrônico			
d) Data de Homologação:	09/11/2021			
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda à domingo, inclusive feriados.			
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
L.A.S - SEGURANCA LTDA				
1 - Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, 24 horas de segunda à domingo, inclusive feriados.	MES	12,000	42.366,8400	R\$ 508.399,68
				Total fornecedor: R\$ 508.399,68
				Total geral: R\$ 508.399,68
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):				
Descrição da Despesa		Dotação		
Manutenção da Atividade Administrativa		01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.37.0		
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III		03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.37.0		
PAULO HORN Presidente				

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO				
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:				
a) Nr. Processo:	165/2021			
b) Nr. Licitação:	38/2021 - PE			
c) Modalidade:	Pregão eletrônico			
d) Data de Homologação:	09/11/2021			
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema em formato web para identificação e gerenciamento de criadouros do mosquito Aedes aegypti em territórios municipais e monitoramento dos casos de dengue, Zika, Chikungunya e Covid-19.			
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
EPIGE SOLUÇÕES EM SOFTWARES LTDA				
1 - Softwares	UND	12,000	18.400,0000	R\$ 220.800,00
				Total fornecedor: R\$ 220.800,00
				Total geral: R\$ 220.800,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):				
Descrição da Despesa		Dotação		
Atendimento aos Municípios Consorciados		02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.40.0		
PAULO HORN Presidente				

VETO AO PROJETO DE LEI N. 001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Clevelândia-PR,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, deliberei por VETAR TOTALMENTE, por incompatibilidade com Lei Complementar Federal em vigência, o Projeto de Lei PL nº 001/2021, que “ALTERA O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DE CLEVELÂNDIA-PR”, pelas razões a seguir delineadas.

1 - Razões do Veto:

Consoante se infere do texto legislativo trazido ao Poder Executivo Municipal se pretende alterar o Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, nos seguintes termos:

a) Substitui o termo “conclusão” por “detentor”, nos diferentes níveis e grupos funcionais, visando, desta forma, ampliar a abrangência da evolução da qualificação profissional, uma vez que, ao restringir a “conclusão”, poder-se-ia interpretar que somente se enquadraria nos respectivos níveis o servidor que concluiu o ensino, graduação ou especialização durante o exercício do cargo público, excluindo-se, no texto atual, aqueles que já obtinham a titulação quando do ingresso no quadro de servidores. Assim é que, com a inclusão do termo “detentor”, visa contemplar ambas as hipóteses, enquadrando-se tanto o que já obtinham a titulação quanto aqueles que eventualmente a adquiriram no curso da atividade pública.

b) Acrescenta, nos níveis em que se exige Ensino Médio Completo, também a possibilidade equivalente de Cursos Técnicos e Pós-Médio, com carga horária igual ou superior a 1200 horas. Aqui, igualmente se verifica o alargamento de hipóteses de progressão de níveis dentro do plano de carreira, uma vez que o novo texto aumenta para três as hipóteses que o texto atual restringe a somente uma.

c) Por fim, no Grupo Funcional Médio, Nível III, o Projeto de Lei apresentado pretende colocar como modalidade de pós graduação a *Lato Sensu*, ao passo que no texto original encontra-se descrito apenas a expressão “pós graduação”. Novamente, trata-se de nova e maior abrangência do texto legal, visando enquadrar no quadro de progressão de níveis possibilidade de titulação (pós graduação *Lato Sensu*) que, como se sabe, é mais acessível e abrangente.

Analisando, portanto, os elementos que compõe o presente Projeto de Lei, se verifica que, ainda que exista a competência legislativa municipal para o objeto da lei em comento, bem como presente a técnica legislativa de redação, o Projeto de Lei se encontra em desacordo com determinação legal de hierarquia superior.

Neste sentido, a Lei Federal Complementar n. 173/2020, ao tratar do estado de exceção vivenciado em nosso país, ao instituir o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), visando a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, assim determinou:

Art. 8º - Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

(...).

Compulsando o Projeto de Lei apresentado e a Lei Complementar Federal, é possível inferir a incompatibilidade do texto legal que ora se busca aprovar. Isso porque, conforme se extrai do texto legislativo federal, estão os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 (caso deste município de Clevelândia-PR) proibidos de alterarem estrutura de carreira de seus servidores que venham a resultar em aumento de despesa.

Assim é que, em análise da proposição, se verifica que toma a progressão de carreira, dentro dos níveis existentes, mais abrangente e acessível, ampliando o rol de hipóteses de progressão de níveis de carreira, o que, evidentemente, ocasionará em aumento da despesa com o quadro funcional, uma vez que, fatalmente, servidores em atividade se enquadrariam nas novas possibilidades de progressão, fazendo jus, por conseguinte, aos novos níveis de remuneração.

Nada obstante, ainda que não ocorra de maneira imediata este aumento de despesa, certo é que deve o administrador público se pautar de forma atenta, com vistas a antever situações vindouras. É dizer: ainda que se demonstre que, em um primeiro momento não acarrete aumento de despesa imediato, em havendo a previsão legal, nada impedirá que os servidores eventualmente venham a enquadrar-se nas hipóteses abrangentes acima expostas e, por consequência, aumentar a despesa do plano de carreira.

Neste sentido, ante a evidente flexibilização de avanço dentro do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal, com vistas a abranger e aumentar as hipóteses de progressão de níveis dentro do Plano de Carreira, com aumento consequente dos respectivos vencimentos, se mostra incompatível o presente Projeto de Lei com a vedação trazida pela Lei Complementar Federal n. 173/2020, cujo teor proíbe que o ente municipal altere plano de carreira que resulte em aumento de despesa.

Ademais, importante mencionar o fato de que a Lei Complementar Federal mencionada encontra-se em seu prazo final de vigência, faltando apenas 53 (cinquenta e três) dias para que se veja cessação a sua vigência. Outrossim, nada obstante a (remota) possibilidade de prorrogação, sabemos do avanço da vacinação contra o Covid-19, queda expressiva dos casos da doença, bem como a clara retomada da economia e normalidade do cotidiano e, consequentemente, da atividade administrativa, motivos pelos quais, nada impedirá que novo Projeto de Lei, ora vetado, seja apresentado já no início da nova sessão Legislativa, a iniciar-se em fevereiro do próximo ano, daqui há menos de 03 (três) meses.

Por todo o exposto, após detida análise do Projeto de Lei apresentado, e contrapondo-o com a legislação federal em vigor, denota-se que, muito embora estejam presentes a competência legislativa, bem como a redação estar de acordo com a técnica legislativa e, ainda, certa da melhor intenção do legislador, é certo que, nos termos da fundamentação acima coligida, notadamente quanto a vigência da Lei Complementar Federal n. 173/2020, não se encontra o Projeto de Lei, nos moldes apresentados, amparados pelo princípio da Legalidade.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Vereadores.

Certa de que a solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, RAFAELA MARTINS LOSI, CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 279/2021

Nomeia VITOR HUGO MACIEL BUGS para exercer o cargo no Departamento da Agricultura Familiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS

LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor VITOR HUGO MACIEL BUGS,

portador do CPF nº 087.288.859-29, para exercer as funções do cargo no Departamento da Agricultura Familiar, símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 280/2021

Nomeia AIRAM APARECIDA TEIXEIRA FORTUNATI para exercer o cargo no Departamento de Gestão de Programas Sociais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS

LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora AIRAM APARECIDA

TEIXEIRA FORTUNATI, portadora do CPF nº 870.041.009-87, para exercer as funções do cargo no Departamento de Gestão de Programas Sociais, símbolo CC-4, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 281/2021

Exonera a pedido a Servidora Pública Municipal

CHARLENE CÁSSIA DOS SANTOS, do

Departamento de Política para Crianças e

Adolescentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA

MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Senhora CHARLENE

CÁSSIA DOS SANTOS, matrícula nº2808-8, do cargo no Departamento de Política para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº119/2021 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 282/2021

Nomeia LAIRA INAÉ RIBEIRO MARQUES para exercer o cargo de Assessora de Imprensa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS

LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora LAIRA INAÉ RIBEIRO

MARQUES, matrícula nº2816-9, para exercer as funções do cargo de Assessora de Imprensa CC-4, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº205/2021 e demais disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021 – PROCESSO Nº. 69/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 23/11/2021, às 09h00m, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: “ Contratação de empresas prestadoras de serviços de infraestrutura em nuvem e fornecimento de sistema de gestão visando gerenciar toda a administração pública municipal, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem, para atendimento de necessidade da Administração Municipal em todas as áreas do município, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção e atualização legal, conforme especificações Técnicas deste Termo de Referência.”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 09 de novembro de 2021.

Marina Carraro Menegusso
Pregoeira – Portaria nº 283/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 0283/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior e Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 659.000,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior e Anulação no valor de R\$ 659.000,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Administração	
03.01 – Administração S.M.A.G.	
288430000.0.001000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Administração Geral	
3.2.90.21.00 – 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	165.000,00
4.6.90.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	325.000,00

07 – Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte	
07.01 – Manutenção da Merenda Escolar	
123610020.2.020000 – Manutenção Merenda Escolar	
3.3.90.32 – 110 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição.....	169.000,00
Total.....	659.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos abaixo descritos:

Anulação	
03 – Secretaria Municipal de Administração	
03.01 – Administração S.M.A.G.	
041220006.2.0050000 – Publicidade e Divulgação	
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	115.000,00
288430000.0.002000 – Precatórios Judiciais	
4.6.90.91.00 – Sentença Judiciais.....	375.000,00
Superávit	
3 – 110 – MDE – P.N.A.E Merenda Escolar	169.000,00
Total.....	659.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 – PROCESSO Nº. 068/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 24/11/2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o “ Registro de Preço para futura e eventual “aquisição de tênis, meias, mochilas, calçado de segurança” pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” do edital.

OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 09 de novembro de 2021.

LUCIA J. P. TONIAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 – PMM

OBJETO: contratação de instituição autônoma pública ou privada, especializada no recrutamento e capacitação profissional de jovens e adolescentes aprendizes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 25 de Novembro de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha 09 de Novembro de 2021.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

PORTARIA Nº 19/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Data do Início da Viagem	09/11/2021
Data do Término da Viagem	12/11/2021
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso “Noções Gerais da Administração Pública e a Importância da Organização Político Administrativo”.
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 08 de novembro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 – Registro de Preços Nº 53/2021 - Processo Licitatório 89/2021

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 67/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias elétricas e de informática para uso no projeto de Internet gratuita do município o BSSDIGITAL**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **ARIEL COPETTI - ME**, com o CNPJ Nº 07.305.086/0001-00, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
1	Antena AirGrid M5 27 dBi Dimensões: 620 x 460 x 360 mm, Frequência: 5.8 Ghz, Processador Atheros MIPS 74Kc, 560 Mhz, Memória: 64 MB DDR2, 8 MN Flash, 1 Porta 10/100 Ethernet, Incluso Fonte POE, e Kit de Montagem. Sugestão marcas: Ubiquiti, Intelbras.	Unid.	6	UBIQUITI / INTELBRAS	920,00	5.520,00
2	Antena Rocket m5 5ghz mimo 2x2 150mtps, memória 64mb SDRAM, potência de transmissão 27 dBm (500mw) portas LAN 1 x 10/100mtps, sensibilidade -75 até -94dbm, acompanha manual, embalagem individual lacrada. Sugestão marcas: Ubiquiti, Intelbras.	Unid.	6	UBIQUITI / INTELBRAS	1.176,67	7.060,02
3	Antena POWERBEAM PBE-SAC-GEN2 3GHz 450W MBPS ALCANCE 25K Modelo: PBE-SAC-Gen2. Especificações: Dimensões: 420 x 420 x 230 mm Peso: 2,22 kg, Fonte de Alimentação: 24V, Adaptador PoE Gigabit de 0.5A (Incluído). Máx. Consumo de energia: 8.5W, Power Method Passivo PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 de retorno). Faixa de tensão suportada 20 a 26VDC, Ganho de 25 dBi, Interface de rede (1) Porta Ethernet 10/100/1000, Especificações do processador: MIPS 74Kc Memória 64 MB, LEDs Alimentação: Ethernet, (4) Força do sinal. Tamanhos de canais Modo PDP Modo PMP.10/20/30/40/50/60/80 MHz. 10/20/30/40 MHz. Sugestão marcas: Ubiquiti, Intelbras.	Unid.	8	UBIQUITI / INTELBRAS	1.750,00	14.000,00
4	Antena 2x2 BaseStation Sector Antena 5.8GHz 20 dBi 90 Graus Dimensões 700 x 135 x 70 mm, Com Nível de Sinal para regulação de potência, Acompanha Kit para montagem em Poste, RF Jumpers a prova d'agua e Suporte para Antenas Rocket M5.	Unid.	4	UBIQUITI / INTELBRAS	1.813,33	7.253,32
5	Cabo de rede, caixa 305 mt, categoria cat.5e, Diretiva: RoHS composição: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC na opção cmx de cor azul, para uso externo. Máx. Consumo de certificação da Anatel e Garantia de 12 meses. Sugestão marcas: Furukawa, Elgin.	Unid.	2	FURUKAWA	908,00	1.816,00
6	Roteador Wireless 450 Mbps 3 Antenas Externas Fixas de 5 dBi, 4 Portas LAN 10/100 Mbps, 1 Porta WAN 10/100 Mbps, Botão WPS/Reset, Botão Liga/Desliga, Botão Wireless Liga/Desliga, alcance até 450 metros, Modos Roteador/Repetidor de Sinal ou Access Point. Sugestão marcas: TPLINK, D-Link.	Unid.	10	TPLINK	363,00	3.630,00
7	Fonte POE – 24v, 0,5a DC adaptador POE (24w), BR (padrão Brasil) para uso em Microit Routerboards, AirGrid, Ngnation e Bullit.	Unid.	6	FCPONTES	158,00	948,00
8	No-break 700VA com 8 tomadas 10A, Bivolt 120V/220V, sinalização visual e sonora indicando as condições do no-break, Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no retorno, contra surtos e sobre tensão na rede elétrica com retorno e deslocamento automático, contra descargas profundas de bateria e contra surtos de tensão, Bateria: 2 x 7 Ah Selada 24V, Dimensões (C x L x A): 331 x 115 x 182 mm, Sugestão marcas: SMS, NIS.	Unid.	5	TSSHARA	696,00	3.480,00
9	Switch 10/100 mtps 16 portas. Sugestão marcas: TPLINK, D-Link	Unid.	4	TPLINK	364,00	1.456,00
10	Switch 10/100 mps 08 portas. Sugestão marcas: TPLINK, D-Link	Unid.	4	TPLINK	108,00	432,00
11	Conector de cabo de rede rj-45, categoria 5 Pacote com 100 Unidades.	Unid.	150	CHIPSC	100,00	15.000,00
12	Cabo Rede Patch Cord Cat5e RJ45 – 50 Cm. Descrição e CARACTERÍSTICAS: Categoria Cat5e, tamanho: 50 centímetros (CCTGTRN) RJ-45, CONFIGURAÇÃO: T-568A, CONSTRUÇÃO: 8 Vias.	Unid.	50	SOHOPLUS	26,00	1.300,00
13	Caixa Hermética Metálica com Flange Quadro Painel de Comando com Flange 30x30x20 Aço Carbono, Dimensões (A x L x P): 30 x 30 x 20 cm, Grau de Proteção: IP 66, Aço Carbono SAE 1008/1010, Fecho Padrão com Acionamento Fenda, Pintura Eletrostática em Pó, Cor do Quadro: Cinza, Cor da Placa: Laranja, Espessura do Quadro e Portas: 0,75mm, Placa de Montagem com Espessura 1,2mm, Borracha de Vedação. Com Fechamento cadeado, COMPLETA com entradas de energia e filtro de linha anexado.	Unid.	6	TECNOVIT	340,00	2.040,00
14	Serviço de Instalação e manutenção de Antenas e Painéis Wireless e Periféricos em Torres de Distribuição do Sinal de Internet gratuita do programa BssDigital do Município de Bom Sucesso do Sul.	Horas	100	M. O.	90,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 72.935,34

LOTES DESERTOS OU FRACASSADOS
LOTE 02

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
15	PAINEL SOLAR 150W: Potência máxima (Pmax): 150W Tensão de Máxima potência (Vm): 18,3V. Corrente da máxima potência (Im): 8,20A. Tensão de circuito aberto (Voc): 22,3V. Corrente do curto-circuito (Isc): 8,81A. Tipo de células: Silício Policristalino. Eficiência do módulo: 15,15%. Tolerância de potência: + - 3%. Dimensões (mm): 1490 x 680 x 40 (mm).	Unid.	6	-	-
16	BATERIA 150A ESTACIONARIA: Bateria Estacionária no Break 12N150A – 150Ah. Bateria para uso em central solar, sistema de no-break entre outras aplicações que necessitem de bateria estacionária. A bateria estacionária deve ter longa vida útil e não precisar de manutenção. Suporta picos de corrente elevados e vários ciclos de descarga. Aplicações – NO-BREAKS/UPS – Telecomunicações – PABX – Centrais Telefônicas – Iluminação de Emergência e Sinalização – Subestações Elétricas – Alarmes e Vigilância Eletrônica – Hospitais – Energia Solar – Telecomunicações – Fazendas de Energia Eólica – Boias e Sinalização Marítima para telecomunicações e cercas elétricas – Monitoramento Remoto – Instalações Solares Fotovoltáicas.	Unid.	6	-	-
17	CONTROLADOR SOLAR: Recime de carga com regulação eletrônica: carga rápida e carga de flutuação. Proteção contra descargas fortes. Regulação série PWM, não faz curto-circuito no painel. Compensação de temperatura integrada. Proteção eletrônica completa: voltagem de subida de tensão no painel. Controle de sobre tensão e curto-circuito no consumo mediante 3 indicadores Leds: Estado de carga, SOC, LVD, sobre tensão/curto-circuito. Positivo comum permite a conexão à terra. Voltagem nominal: 12V. Corrente máxima do módulo: 10A Corrente máxima de consumo: 10A. Autocuidoso eletrônico: 4mA. Grossura máxima do cabo: 16mm2. Dimensões: 180x100x32mm. Tipo de proteção: IP22.	Unid.	6	-	-
18	Controlador de carga 60A PWM 12/24V. Build-in industrial micro controlador. Display led grande, todos parâmetros ajustáveis. Gerenciamento de carga totalmente de 4 estágios pwm. Build-in proteção contra curto-circuito, proteção de circuito aberto, proteção reversa, proteção sobrecarga. Proteção de corrente reversa mostet dupla, baixa produção de calor. Tensão de carga flutuante (hvd 13.3v-15v). Recuperação após sob tensão (vd 11v-13.5v) sob a proteção da tensão (rvd 9v-12.3v). Modo de carga (24 horas, 1-23hours,0 horas) Opção de bateria (li, gel, chumbo-ácido, inundado).	Unid.	6	-	-
19	Cabo Solar 4mm² . Resistente à radiação UV. Resistente a abrasão. Resistência ao ozônio Flexível Antichama. Baixa emissão de gases tóxicos e fumaça. Livre de halogênio. Adequado para instalações interiores e exteriores. Ótima resistência a impactos. Adequado para temperaturas ambientes de -15C a 90C. Temperatura máxima do condutor: Normal 90C, Sobrecarga 120C, e Curto Circuito 250C. Condutor , formado por fios de cobre eletrolítico, estanhado, temperatura mole, encondoamento classe 5 (CS). Isolamento XLPE Composto não halogenado termofixo neutro. Cobertura -XLPE Composto não halogenado termofixo, p/ temperaturas ambientes de -15C a 90C, antichama, resistente radiação UV e impactos. Normas Aplicáveis: NBR 280 / NBR 10612 / Cabsos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura para tensão de até 1,8kV C.C entre condutores.	Metro	150	-	-
20	Serviço de Instalação e manutenção de Painéis Solares e demais equipamentos em torres de distribuição do sinal de internet gratuita do programa BssDigital do Município de Bom Sucesso do Sul.	Horas	100	-	-
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 72.935,34 (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)					

Bom Sucesso do Sul, 09 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 77/2021, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de kit escolar para distribuição gratuita para os alunos das escolas municipais conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I**. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **25/11/2021, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregaoir_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 09 de novembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021 FEITO PELA PROPONENTE LEINA FREIRE FREITAS

Aos dias nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto pela proponente **LEINA FREIRE FREITAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº41.205.309/0001-03, com recurso registrado no sistema do comprasnet no dia 21 de OUTUBRO de 2021**, A Empresa em questão questionou que a empresa vencedora não apresentou a declaração assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida. Feita a conferência do arquivo o qual foi anexado pela empresa, foi verificado que a mesma apresentou a declaração exigida com todos os dados solicitados no edital e com assinatura digital, a qual supre o reconhecimento em cartório por ser um documento que possui fé pública reconhecida no momento da conferência do Certificado Digital. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação jurídica do procurador do município decidem **INDEFERIR O RECURSO da empresa PROPONENTE LEINA FREIRE FREITAS não acatando a solicitação feita pela empresa e mantendo a habilitação da empresa M.N de O RIBEIRO CONSULTORIA ME**. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo o qual será repassado para a autoridade superior para análise e após adjudicação e homologação pela autoridade competente, qual será realizado através do site www.gov.br/compras/pt-br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle
Pregoeira

Andreia Zanella
Apoio

Luciano Comunello
Apoio

Anderson Ivan Lachman
Apoio

Dieckson Alan de Lima
Apoio

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021
Processo Licitatório Nº 74/2021 – HOMOLOGADO EM: 05/11/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/11/2021 à 07/11/2022)
DETERENTORA: RAÇA & DANCIN CONFEÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 17.119.770/0001-50.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de uniformes de ballet e capoeira e Karatê destinados para crianças de famílias beneficiárias do CadÚnico e Bolsa Família, que pertencem a famílias carentes e que frequentam os projetos de ballet e capoeira e Karatê do departamento de ação social do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 55/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
1	Collant básico regata, com decote redondo 100% helanca. Na cor branca, salmão e rosa. Tam. PP.	Und.	DANCIN	40	29,49	1.179,60
2	Collant básico regata, com decote redondo 100% helanca. Na cor branca, salmão e rosa. Tam. M.	Und.	DANCIN	40	30,99	1.239,60
3	Collant básico regata, com decote redondo 100% helanca. Na cor branca, salmão e rosa. Tam. M.	Und.	DANCIN	40	29,98	1.199,20
23	Saia Godê mais comprida nas costas com pala dupla de Jersey/Lycra lingerie. Nas cores rosa e salmão. Tam. P.	Und.	DANCIN	40	21,50	860,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.478,40 (Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de quantidade de itens de contratação.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social 082440082.047 – Desenvolvimento de Ações do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS; 33.90.30 - Material de Consumo. Despesa: 1779.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - REGISTRO DE PREÇOS 48/2021 - Processo Licitatório 81/2021

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 59/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das licitantes fornecedoras com seus itens, conforme abaixo relacionados:

LICITANTE FORNECEDORA: LEDER E MAFFRA LTDA - ME - CNPJ: 10.355.221/0001-36.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, para edifícios públicos, em edificações novas e edificações existentes, os projetos deverão ser aprovados pela COPEL, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	4.000	m²	2,00	8.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).					

LICITANTE FORNECEDORA: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI - ME - CNPJ: 07.555.412/0001-37.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
2	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, para padrão de energia, ampliação de redes elétricas, os projetos deverão ser aprovados pela COPEL, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	2.000	m²	3,20	6.400,00
3	Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de vídeo monitoramento para instalação de Câmeras de Monitoramento no Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul, juntamente com projeto de CFTV de uma Central de Monitoramento a ser instalada no Destacamento da Polícia Militar, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	30	Pontos de Instalação	158,00	4.740,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE (Onze Mil e Cento e Quarenta Reais).					

LICITANTE FORNECEDORA: CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA – ME - CNPJ: 39.819.708/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção de incêndios, os projetos deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros, com fornecimento de recolhimento de taxas com o CREA e fornecimento de 3 vias dos projetos aprovados, em edificações novas e regularização de edificações existentes, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	7.000	m²	2,80	19.600,00
4	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos hidráulicos e hidrossanitários para edificações novas, caso necessária aprovação junto a concessionária, o mesmo deverá ser entregue aprovado, apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), paga, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	1.500	m²	2,90	4.350,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 23.950,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).					

LICITANTE FORNECEDORA: H. T. DE LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 29.972.168/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
5	Contratação de empresa especializada para execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solos à percussão (SPT - Standard Penetration Teste), para terrenos onde serão edificadas obras públicas, com mobilização e desmobilização de equipamentos e funcionários, fornecimento de laudo técnico de sondagem conclusivo, indicando o tipo de fundação adequada e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Laudo Técnico com comprovante de pagamento, os serviços realizados no município de Bom Sucesso do Sul – Pr.0	50	Furos	680,00	34.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).					

LICITANTE FORNECEDORA: JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ: 11.921.270/0001-51.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
6	Teste de permeabilidade do solo, incluso deslocamento e elaboração do relatório, pagamento de ART e/ou RRT, fornecimento de relatórios via física e digital, seguindo as Normas Pertinentes, os serviços realizados no Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.	30	Unid.	1.440,00	43.200,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Dez Reais).					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 120.290,00 (Cento e Vinte Mil e Duzentos e Noventa Reais)

Bom Sucesso do Sul, 09 de Novembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 77/2021, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de kit escolar para distribuição gratuita para os alunos das escolas municipais conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I**. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **25/11/2021, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregaoir_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 09 de novembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <http://www.diarionunicipal.com.br/amp/DECRETO Nº 186/2021>
DATA: 09.11.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ERRATA
PORTARIA 279/2021

Onde se lê: PORTARIA Nº 279/2021
DATA: 08/11/2021

Leia se: PORTARIA Nº 281/2021
DATA: 08/11/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de novembro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
PORTARIA 280/2021

Onde se lê: PORTARIA Nº 280/2021
DATA: 08/11/2021

Leia se: PORTARIA Nº 282/2021
DATA: 08/11/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de novembro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2021. Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 59/2020/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Construtora Oeste Sul Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Construtora Oeste Sul Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.076.451/0001-04, Inscrição Estadual nº 258280980, com sede na Rua Machado de Assis, nº 275, centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos, estado de Santa Catarina, neste ato representada por Adair Soares, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 907.866.299-91, portador da CI/RG nº 3.373.169 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 275, centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos, estado de Santa Catarina, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Tomada de Preços nº 6/2020, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de canalização do Rio Lamberdor, sendo o Trecho 01 – Rua 09: que liga as quadras nº 13 e 12, 60 m, coordenadas geográficas inicial latitude: 26° 21'25.41"S e Longitude: 52°32'58.85"O; e trecho 02 – Rua 08: que liga as quadras nº 125 e 126, 28m, coordenadas geográficas iniciais Latitude: 26° 21'20.46"S e Longitude: 52°32'55.35"O, conforme Convênio nº 882060/2018 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Mariópolis. Cláusula Primeira – Do Aditamento - I – Do Realinhamento de Preços - a) Do Fundamento Legal - O presente realinhamento de preços será firmado com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra em questão. Vê-se: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] II – por acordo das partes: [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: "Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Décima Quarta (Ref.: Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme certidão firmada pelo Departamento Municipal de Contabilidade. III – Consante protocolo apresentado pela empresa, à mesma noticiou que houve um aumento dos custos de material e mão de obra ocorrido no período. IV – Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, este atestou que houve aumento do preço dos insumos para execução do objeto de contrato, tanto dos materiais como de mão de obra, onde se faz notório perceber a pressão inflacionária nos insumos. É apresentado ainda demonstrativos da empresa na compra de insumos utilizados na obra muito acima dos valores de planilha estimados. Ademais, não haverá nenhuma alteração no objeto como aumento de materiais e serviços da obra, apenas será concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para boa execução da obra e sua continuação. V- O realinhamento de preço em comento objetiva, pois, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, de modo a manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. VI - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d, autoriza a sua celebração; Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 315.898,58 (trezentos e quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), passará a ser de R\$ 473.847,87 (Quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Aumentando o valor total de R\$ 157.949,29 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), sendo a porcentagem aproximada de 50,00 %. Mariópolis, 05 de Novembro de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 283/2021
DATA: 09/11/2021

SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Bruna Almeida Zankoski. - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º- APROVAR a Saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Bruna Almeida Zankoski, Matrícula nº 757-9, Cargo de Auxiliar Administrativo, a partir desta data, em virtude do resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório. ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 106/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 081/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: MB Catarinense Eireli Me
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos televisores e escâner para as secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 61.626,08 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 083/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Art Grama Revestimentos Sintéticos Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e grama natural para atender as necessidades das unidades escolares da Escola Municipal Professora Ida Kummer e Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – Girassol.
VALOR TOTAL: R\$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 108/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 083/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Grameira Negrello Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e grama natural para atender as necessidades das unidades escolares da Escola Municipal Professora Ida Kummer e Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – Girassol.
VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 109/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 084/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda
OBJETO: fornecimento de Kit Mobiliário conforme as Resoluções SESA nº 773/2019 e nº 868/2020
VALOR TOTAL: R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 09 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2021 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: NV Import Comércio E Serviços Ltda
DA JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços original nº 056/2021, de 29 de março de 2021.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 09 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 09 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 150/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 063/2021 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Antonio Sergio Evangelista Junior - ME
DA JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula terceira da Ata de Registro de Preços original nº 150/2021, de 19 de agosto de 2021.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 09 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 09 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1267	Ines Tabolka Ciazzar	Conceder aposentadoria	26/10/2021
1268	Joceli Simões da Silveira	Conceder aposentadoria	26/10/2021
1269	Suzete Terezinha Kerchener	Conceder aposentadoria	26/10/2021
1270	Marisa Regina Mozzer Fim	Conceder abono de permanência	26/10/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 10 de novembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 058/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 039/2021 - PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Claro S/A
DA JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula quinta do Contrato original nº 058/2021, de 29 de junho de 2021.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 09 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 09 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vitrine Ambientes para Escritório Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Patricia De Moraes Hinz
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 11.278,00 (onze mil duzentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Geração Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 1.149,00 (onze mil duzentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Jackson Neimar Pedrassani
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Centro Oeste - Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral e equipamentos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 16.296,20 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis mil e vinte centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de novembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 80/2021-PROCESSO Nº 188/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos esportivos e festividades, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **C.K. Comércio e Produção de Brindes e Premiações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.405.306/0001-00, com o valor total de **R\$ 3.990,00**; **Falcão Comércio de Troféus e Medalhas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.884.194/0001-10, com o valor total de **R\$ 8.400,00**; **H.F. Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.886.949/0001-33, com o valor total de **R\$ 30.130,00**; **Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports**, inscrita no CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com o valor total de **R\$ 2.480,00**. Pato Branco, 03 de Novembro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 - PROCESSO Nº 200/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 253/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 89/2021**, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças, manutenção preventiva e instalação e desinstalação de equipamentos, para todos os equipamentos odontológicos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas, nas Unidades de Saúde e Odontomóvel da Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco, que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 441686/2021, fica suprimido o item 7.13.4.3.2 e ficam alterados os descritivos 7.13.4.3 e 7.13.4.3.1 passando a vigor conforme segue: **7.13.4.3 - Apresentar Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente executou ou vem executando a contento serviço de característica semelhante ao objeto licitado. **7.13.4.3.1 - Os atestados deverão conter as informações mínimas necessárias para identificação do contratante do serviço, como por exemplo: Razão social, CNPJ, telefone e endereço, sendo que, poderão ser realizadas diligências acerca da veracidade do documento. Considerando as alterações informadas, o edital passa a vigor nos termos do Edital retificado disponível nos sites **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 09 de novembro de 2021. **Liciane Cristina Puttkamer- Pregoeira****

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - PROCESSO Nº 226/2021

O Município de Pato Branco, **UASG 450996**, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 1.218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a ampla participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA – Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições fixadas, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“menor preço por item”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 3.039.394,26 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 09 de novembro de 2021. **Thais Love - Pregoeira**.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382 e 385/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 80/2021, PROCESSO Nº 188/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos esportivos e festividades, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS:** Entrega do objeto da presente licitação será feita de acordo com a necessidade desta secretaria e será formalizada através de Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas. Feita a solicitação a Empresa terá o prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de recebimento definitivo do objeto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Diversas conforme Atas. **GESTOR:** Secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche. **FISCAL:** Diretor Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer, Diogo Gasperin. Ata de Registro de Preços nº 382/2021. Partes: Município de Pato Branco e **C.K. Comércio e Produção de Brindes e Premiações Ltda**, com o valor total de **R\$ 3.990,00**. Ata de Registro de Preços nº 383/2021. Partes: Município de Pato Branco e **Falcão Comércio de Troféus e Medalhas Ltda**, com o valor total de **R\$ 8.400,00**. Ata de Registro de Preços nº 384/2021. Partes: Município de Pato Branco e **H.F. Soluções Ltda**, com o valor total de **R\$ 30.130,00**. Ata de Registro de Preços nº 385/2021. Partes: Município de Pato Branco e **Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports**, com o valor total de **R\$ 63.385,00**. Pato Branco, 03 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 143/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021 - PROCESSO Nº 173/2021. PARTES: Município de Pato Branco e *Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.* OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, sedan, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade para 05 (cinco) lugares, atendendo às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 83.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2210 - 18247. GESTOR: Secretária Municipal interina de Desenvolvimento Econômico, Elenice Aparecida Catafesta. FISCAL: Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Turismo, Márcia Denize Triches Painim. Pato Branco 03 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 05/2021. Contrato Nº221/2019, Pregão Eletrônico Nº74/2019, Processo Nº220/2019. PARTES: Município de Pato Branco e *Gente Seguradora S.A* OBJETO: A prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial, destinado à cobertura (prêmio/conteúdo) de diversos imóveis de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. Prazo: As partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Novembro de 2022. O prazo de vigência da apólice será de 18 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2022. Valor: O valor permanece inalterado, sendo R\$ 28.629,00. Dotação Orçamentária: 1671-16318, 1881-18532, 2903-10845, 2728-18529.2792-18528, 2871-16316, 2095-16321, 2175-16321, 2470-18531, 2500-18533. Pato Branco, 15 de outubro de 2021. *Angela Padoan - Prefeita em Exercício - Marcelo Wais - Representante Legal.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.065, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 34, Quadra 1669, localizado na Rua Jair Comin, no Município de Pato Branco, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante da Matrícula nº 20.958, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.066, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 35, Quadra 1669, localizado na Rua Jair Comin no Município de Pato Branco, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante da Matrícula nº 20.959, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.067, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 36, Quadra 1669, localizado na Rua Jair Comin, no Município de Pato Branco, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante da Matrícula nº 20.960, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.068, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 37, Quadra 1669, localizado na Rua Jair Comin no Município de Pato Branco, com área de 374,95 m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e cinco décimos quadrados), constante da Matrícula nº 20.961, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.069, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 5, Quadra 1670, localizado na Rua Ernesto Ruchli no Município de Pato Branco, com área de 364,50m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete décimos quadrados), constante da Matrícula nº 18.139, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.070, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 7, Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin no Município de Pato Branco, com área de 365,41m² (trezentos e sessenta e cinco e quarenta e um décimos quadrados), constante da Matrícula nº 17.542, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.052, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI, na forma do art. 62, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispostos dos arts. 4º, 5º "m" "n" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel urbano relativo ao Lote 7, Quadra 1631, localizado na Rua Jacob Gugelmin no Município de Pato Branco, com área de 365,41m² (trezentos e sessenta e cinco e quarenta e um décimos quadrados), constante da Matrícula nº 17.542, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada à ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
CEP: 86200-000 - Vitorino - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 66/2021 - PE
Processo Administrativo: 105/2021
Processo de Licitação: 105/2021
Data do Processo: 13/10/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2021
b) Licitação Nr.: 66/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 08/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MONITORAMENTO E TELEFONIA ATENDIMENTO ADEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Table with columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for virtual phone systems.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.44.90.52/00.00.00 (03), 2.093.3.3.90.30.00.00.00 (06), 2.006.4.4.90.52.00.00.00 (41), 2.037.4.4.90.52/00.00.00 (56), 2.038.4.4.90.52/00.00.00.00 (317), 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (340), 2.014.4.4.90.52/00.00.00 (359)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
CEP: 86200-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 57/2021 - PR
Processo Administrativo: 105/2021
Processo de Licitação: 105/2021
Data do Processo: 19/10/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2021
b) Licitação Nr.: 57/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na elaboração de materiais e equipamentos eletrônicos, a ser realizada através do processo de licitação nº 02, no âmbito do processo nº 57/2021-PR, sob o nº de processo nº 105/2021, em conformidade com o Edital nº 02/2021.

Table with columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for STAR-INDUSTRIA e COMERCIO DE TRAILERS E.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (112), 2.008.3.3.3.90.30.00.00.00 (115), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (022)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 23/11/2021 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM n.º 61/2021, objetivando AQUISIÇÃO DE UM LETREIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO (EU AMO VITO).

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 10/11/2021, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 09/11/2021

Pregoeiro Oficial do Município



Extrato da Dispensa nº 42/2021 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00. Contratado, ILGA MULLER SAVI 01968707980 CNPJ – 24403936000121 -OBJETO: Locação de palco e telão de led para o evento do dia 28 de Novembro de 2021, que será o acendimento de Luzes do Natal de Vitorino. Dotação Orçamentária: 234 - valor: R\$ 10000,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24 II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 09/11/2021. Assinaturas: Município de Vitorino Marciano Vottri. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão – ASSESSOR JURIDICO EDUARDO ERNESTO OBRZUT



Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 06/2021 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e a empresa: MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA CNPJ - 93588234000182 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O GRUPO OS MONARCAS, NO DIA 28/11/2021. Valor R\$ 19000,00- Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 09/11/2021. Assinaturas: Município de Vitorino MARCIANO VOTTRI – EDUARDO ERNESTO OBRZUT NETO – Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 74/2021-PROCESSO: 173/2021. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, sedan, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade para 05 (cinco) lugares, atendendo às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ADJUDICO seu objeto para a empresa: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0001-33, com o valor total de R\$ 83.500,00. Pato Branco, 03 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 127/2021. Pregão Eletrônico Nº 76/2021 - Processo Nº 183/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ônibus Urbano Escolar Acessível – Piso Baixo, através do Termo de Compromisso – Plano de Ações Articuladas - PAR nº 201901380-4 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R\$ 586.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do objeto, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 16087-16202; 2948-13558; 3006-18244. GESTOR: Secretária de Educação e Cultura Simone dos Santos Painim. FISCAL: Chefe do Setor de Transporte Escolar, Lindomar Batista Machado. Pato Branco, 22 de Outubro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 76/2021-PROCESSO: 183/2021. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ônibus Urbano Escolar Acessível – Piso Baixo, através do Termo de Compromisso – Plano de Ações Articuladas - PAR nº 201901380-4 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e ADJUDICO seus objetos para as empresas: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com o valor total de R\$ 586.000,00. Pato Branco, 22 de Outubro de 2021. Robson Cantu– Prefeito.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná. Extrato de Dispensa de Licitação nº 29/2021, de 08 de Novembro de 2021. Extrato de Contrato nº 170/2021, de 08 de Novembro de 2021. Extrato de Pregão Eletrônico nº 80/2021, de 09 de Novembro de 2021. Homologação Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, de 09 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 080/2021, com abertura e julgamento em 09 de novembro de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 244/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 080/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: **EMPRESA: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.983.112/0001-60 LOTES: 1,10,16; H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 02.839.583/0001-74 LOTES: 7,14; C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.088.291/0001-29 LOTES: 2,5,6,8,17; Z1 INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 09.436.050/0001-90 LOTES: 4,9,11,12,13,15; COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALFCAR LTDA, CNPJ 72.062.532/0001-65 LOTES: 3. É A DECISÃO. Saude do Iguaçu, PR, 09 de novembro de 2021. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 80/2021 - SRP, de 22 de outubro de 2021, com abertura e julgamento em 09/11/21, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 80/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: **TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.983.112/0001-60; H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 02.839.583/0001-74; C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.088.291/0001-29; Z1 INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 09.436.050/0001-90; COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALFCAR LTDA, CNPJ 72.062.532/0001-65. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu. Saude do Iguaçu, PR, 09 de novembro de 2021. DARLEI TRENTO, PREFEITO.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 080/2021. EMPRESA: TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.983.112/0001-60; H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 02.839.583/0001-74; C. E. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.088.291/0001-29; Z1 INÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 09.436.050/0001-90; COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALFCAR LTDA, CNPJ 72.062.532/0001-65.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 10/11/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVO ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL LUIZA PASQUALOTTO, SETORES DE LICITAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 23 de novembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 23 de novembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 49.508,78. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021
DATA: 21/10/21 ABERTURA: 05/11/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021
DATA: 21/10/21 ABERTURA: 05/11/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Polimed
Medicina do Trabalho

Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho

- > PCMSO
- > PPP
- > PCMAT
- > PPRA
- > PGR
- > Mapas de Risco
- > Laudos Técnicos
- > Exames Médicos Ocupacionais
- > Fisioterapia do Trabalho
- > Audiometria
- > Perícias

Há mais de 25 anos transformando obrigação em benefício.

(46) 2101-1800 | Rua Itabira, 1371, 2º Andar Centro, Pato Branco - PR | polimed@pmed.com.br | www.GrupoPolimed.com.br

Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

PRINEX
do seu jeito!

Princesa dos Campos

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 05 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ sob o n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 44, 132, 134, 139, 140, 148, 216 e 223, a partir do dia 04 de novembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 34.204,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de novembro. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 09 - Ata de Registro de Preços nº 167/2020 - Pregão Presencial nº 102/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ/MF nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (GASOLINA COMUM), a partir do dia 03 de novembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 9.463,18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 11.058.472/0001-11- Detentora: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 09, 10, 13 e 27, a partir do dia 05 de novembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 71.428,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Presidente.

Aditivo nº 09 - Contrato nº 76/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 76/2015, a partir do dia 04 de novembro de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 08), prorroga-se a vigência do contrato por mais 72 (setenta e dois) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 15 de fevereiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 77/2021 - Inexigibilidade nº 18/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 para transporte escolar da rede municipal de ensino. Valor total estimado de R\$ 317.900,00. Prazo de vigência: 280 dias, de 28 de outubro de 2021 a 07 de agosto de 2022. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 85/2021 - Inexigibilidade nº 20/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônica, "sistema audatex", objetivando a estimativa de custos de componentes e peças destinados a recuperação de automóveis, caminhões e motocicletas, atendendo às necessidades da administração municipal. Valor total estimado de R\$ 8.350,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022. Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Ata de Registro de Preços nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 08 de novembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.780,15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 62/2019 - Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOLEVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº

05.289.532/0001-04. Considerando o pedido do Secretário de Administração e Fazenda, mediante ofício nº 42/2021, expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica instalado mais um ponto de monitoramento, na Sala de Arquivo Permanente - Anexo a Associação Comercial e Empresarial - ACIVI - Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156, Centro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
Processo Licitatório nº 139/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa LORECI SALETE PESS BONISSONI ART LAB, inscrita no CNPJ nº. CNPJ nº 06.104.823/0001-43, para confecção de próteses dentárias para atender aos usuários do sus no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 349.664,16 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Período da prestação do serviço é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, de 09 de novembro de 2021 a 24 de outubro de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 08 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 63/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas rodoviárias para atender diversos setores da administração: terraplenagem, recuperação de pavimentação com pedras irregulares, recuperação de pavimentação asfáltica, aplicação de CBUQ, compactação, além de outros trabalhos correlatos, atendendo as necessidades da secretaria de obras, viação e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 01.11.2021 a 31.10.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
135/2021	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	46.650,00
136/2021	LPG MINERACAO E SERVICOS LTDA	41.677.211/0001-40	543.720,00
137/2021	MARX ESCAVACOES LTDA	03.705.206/0001-05	104.250,00

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 20/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 29 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA. Valor máximo estimado: R\$ 341.800,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO** DE PATO BRANCO
CONTA COM **SUA FORÇA!**

#todospela vida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

APOIO:

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.